

**UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – UNIARP
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

DORISETE IACZINSKI

**O PERFIL DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA
CIDADE DE CAÇADOR SC**

**CAÇADOR
2018**

DORISETE IACZINSKI

**O PERFIL DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA
CIDADE DE CAÇADOR SC**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso de Serviço Social, da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social, sob orientação da Professora Dra. Hillevi Maribel Haymussi.

CAÇADOR

2018

**O PERFIL DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA
CIDADE DE CAÇADOR SC**

DORISETE IACZINSKI

**Este Trabalho de Conclusão de curso foi submetido ao processo de avaliação
pela Banca Examinadora para a obtenção do Título de**

Bacharel em Serviço Social

**E aprovada na sua versão final em ____/____/____, atendendo às
normas de legislação vigente da Universidade e Coordenação do Curso de
Serviço Social**

Fatima Noeli da Silva
Coordenadora do Curso de Serviço Social

BANCA EXAMINADORA:

Dedico este trabalho a Deus, pelo discernimento, força e coragem que me deu para que fosse possível concluí-lo, e a todas as pessoas que estiveram comigo nesse período acadêmico, pela compreensão, paciência e por acreditarem em mim.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a DEUS por ter me proporcionado mais essa conquista.

Aos meus pais por sempre acreditarem que seria possível chegar a este dia tão esperado.

Aos meus irmãos: Nina, por estar ao meu lado em todos os momentos, pelo incentivo a retomar os estudos e a não desistir; Sale, pelo auxílio nos momentos de necessidades e pelos conselhos; Nenê, pelo apoio psicológico e moral; Kiko e Elisa, pelo carinho.

A meu esposo Alexandro, pela compreensão, paciência nos momentos de angústias e dificuldades. Ao pequeno Eric, meu filho do coração, por estar presente em minha vida. A meus sobrinhos e amigos que fizeram parte e contribuíram de alguma forma nessa trajetória.

Às supervisoras de estágio Neiva e Silvia, que contribuíram para o meu processo de aprendizagem. À equipe do Cadastro Único Programa Bolsa Família, em especial ao Gestor Kaio, que me acolheu de braços abertos oferecendo oportunidade não somente de realizar meu estágio, mas também de fazer parte do quadro de funcionários.

Aos professores, pelos ensinamentos e por, também, acreditarem em mim.

À coordenadora Fátima por auxiliar em todos os momentos.

A minha orientadora Hillevi pela paciência e dedicação, fundamentais para a conclusão deste TCC.

RESUMO

A presente monografia apresenta um estudo bibliográfico e de pesquisa sobre um dos maiores programas de transferência de renda condicionada: O Programa Brasileiro Bolsa Família. O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado pelo Governo Federal por meio da Lei Nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. É um programa de transferência de renda ofertado para melhorar a vida das famílias de baixa renda e de extrema baixa renda do Brasil. A reflexão desenvolvida neste trabalho tematiza a questão da pobreza e as responsabilidades do Estado. As relações do modo de produção capitalista e a desigualdade social, o processo de trabalho e as políticas sociais compensatórias. Apresenta-se, neste trabalho, um resgate histórico da origem dos programas de transferência de renda e suas trajetórias em alguns países, inclusive no Brasil, bem como um estudo sobre o Programa de Transferência de Renda Condicionada: o Programa Bolsa Família brasileiro, seu contexto político ao surgir e os delineamentos atuais. São abordadas, ainda, discussões acerca do Serviço Social, a concepção que norteou a prática interventiva, aspectos do processo de estágio, a estrutura do PBF em Caçador e as famílias beneficiárias, descrevendo o projeto institucional e acadêmico em que aconteceu a prática de estágio realizado no Programa Cadastro Único-Programa Bolsa Família de Caçador /SC no período de fevereiro de 2017 a Julho de 2018, com referência de pesquisa de dados sobre o PBF em Caçador.

Palavras-chave: Serviço Social; Políticas Sociais; Programa Bolsa Família.

LISTA DE SIGLAS

BPC- Benefício de Prestação Continuada

CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social

COMANDA- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CAP- Caixa de Aposentadoria e Pensão

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializada de Assistência Social

FUNABEN- Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

FMI- Fundo Monetário Internacional

IAP- Instituto de Aposentadoria e Pensão

IBRD- Banco Mundial

IBGE-Instituto de Geografia e Estatística

INAN- Instituto Nacional de Alimentação

LBA- Legião Brasileira de Assistência Social

LOAS- Lei Orgânica de Assistência Social

MDS- Ministério Desenvolvimento Social

PBF- Programa Bolsa Família

PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAA- Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PIB- Produto Interno Bruto

PTR- Programa de Transferência de Renda

PGRM- Programa de Garantia de Renda Mínima

SAGI- Secretaria de Avaliação e Gestão de Informação

SMASH- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

SUS- Sistema Único de Saúde

SUAS- Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
2 AS RESPOSTAS DO ESTADO ÀS QUESTÕES DA POBREZA.....	14
2.1 AS RELAÇÕES: MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA X DESIGUALDADE SOCIAL	20
2.2 AS POLÍTICAS SOCIAIS COMPENSATÓRIAS.....	21
3 PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: UMA RETROSPECTIVA HISTÓRICA	26
3.1 GÊNESE DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL	31
3.2 O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONDICIONADA: O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	37
3.2.1 O contexto político de seu surgimento	37
3.2.2 O Delineamento do Programa Bolsa Família atualmente	39
3.2.2.1 O que é o Programa Bolsa Família	40
3.2.2.2 Princípios do Programa Bolsa Família	41
3.2.2.3 Condicionalidades	43
3.2.2.4 Avaliação e Controle	46
4 ANÁLISE E DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO DE ESTÁGIO DE SERVIÇO SOCIAL	48
4.1 CONCEPÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL	50
4.2 PROJETO INSTITUCIONAL	54
4.3 PROJETO ACADÊMICO.....	54
4.4 A ESTRUTURA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE CAÇADOR - SC	57
4.5 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF DE CAÇADOR SC E SEU PERFIL NO ANO DE 2018	59
4.6 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE ESTÁGIO	64
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS DO ESTÁGIO	75
CONCLUSÃO	76
REFERÊNCIAS.....	79

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é uma monografia apresentada ao Curso de Serviço Social tendo como foco o processo desencadeado durante o período de estágio curricular, realizado com um grupo de mulheres que recebem o benefício Bolsa Família no Município de Caçador/SC. Esta monografia tematiza o programa de transferência de renda condicionada brasileiro: o Programa Bolsa Família. Abordaremos, neste trabalho, assuntos relacionados à importância dos programas de transferência de renda para as famílias que necessitam da intervenção do Estado por meio de políticas sociais. Portanto, explanaremos as intervenções que foram realizadas durante a prática de estágio de curso de Serviço Social.

De acordo com informações coletadas no MDS (2011), a transferência de renda busca promover o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e os programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

Segundo alguns teóricos, o Brasil possui um sistema de política social bastante amplo e complexo, o qual envolve diversos atores. Essa política se estabelece a partir da Constituição de 1988 com a pretensão de atendimento universal às necessidades e aspirações da população, colocando-se em constante tensão com as limitações orçamentárias, gerenciais e legais do setor público. Com a ampliação e unificação das políticas públicas de transferência de renda ao alcance da maioria da população brasileira e, em particular, dos mais pobres, identificamos que ainda deixa a desejar em qualidade e eficiência. Este estudo, portanto, discute as políticas assistenciais de distribuição de renda no Brasil.

O Programa Bolsa Família (PBF) foi criado pelo Governo Federal por meio da Lei Nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. É um programa de transferência de renda ofertado para melhorar a vida das famílias de baixa renda e de extrema baixa renda do Brasil. O Programa já atende a 12,3 milhões de famílias, nos diversos municípios brasileiros. As famílias atendidas pelo PBF recebem um benefício financeiro mensal, que pode variar de R\$ 85,00 a R\$ 600,00. Em contrapartida, assumem o compromisso (condicionalidades, saúde e educação) de manter as crianças e adolescentes de 4 a 17 anos frequentando a escola e de fazer o acompanhamento

de saúde das crianças menores de 7 anos, carteira de vacinação, pesagem e medição, bem como de gestantes e mães nutrizes até seis meses de amamentação.

O PBF unificou os antigos programas de transferência de renda do Governo Federal (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio-Gás), também chamados Programas Remanescentes.

A unificação dos benefícios permitiu atender mais famílias em todo o país, além de evitar que muitas famílias recebessem vários benefícios, enquanto outras não recebiam nenhum recurso. O PBF também busca a integração com outras políticas públicas, com ações de capacitação profissional e de apoio à geração de trabalho e renda, de educação para jovens e adultos, de melhoria do acesso à moradia, dentre outras. Essas ações podem mudar a vida das famílias para melhor. Muitas delas, inclusive, podem construir as condições para o próprio sustento e deixar o Programa. Tais atividades são chamadas de “Ações Complementares” e devem ser promovidas pelo Governo Federal, pelos estados e municípios e também por grupos da sociedade civil. Dentre as características importantes referentes ao Programa Bolsa Família, salientamos seus três eixos principais:

- Transferência de renda;
- Condicionais;
- Programas complementares.

Para o desenvolvimento deste estudo foram elencados alguns objetivos com o intuito de conhecer o desenvolvimento das políticas de transferência de renda existentes no Brasil e sua evolução até chegarmos ao Programa Bolsa Família.

A presente monografia, a ser realizada junto ao Programa Bolsa Família na cidade de Caçador, visa conhecer a realidade social e econômica da população beneficiária, do programa de transferência direta de renda direcionada às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, programa este que busca garantir o direito a alimentação e o acesso à educação e a saúde. Esse programa tem como objetivo proporcionar o alívio imediato da pobreza e, com o auxílio da assistência social, proporcionar a superação da situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Por ter realizado o estágio supervisionado de serviço social no Programa Bolsa Família de Caçador, tivemos o interesse em analisar o perfil das famílias beneficiárias.

A partir dos dados levantados no período proposto, refletiremos sobre o impacto social que o programa causou nas famílias beneficiárias.

Diante destas considerações, apontamos como problema central desta monografia: Qual o perfil das famílias usuárias do Programa Bolsa Família da cidade de Caçador SC, no período de fevereiro 2017 a janeiro de 2018?

Como objetivo geral, propomos: Analisar o perfil das famílias usuárias do Programa Bolsa Família na cidade de Caçador SC, no período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018, apresentando a prática de estágio junto a famílias beneficiárias do programa.

Como objetivos específicos, elencamos:

- Contextualizar o histórico dos programas de transferência de renda;
- Apontar o entendimento teórico de programas de transferência de renda;
- Discorrer sobre o contexto brasileiro em que é criado o programa Bolsa Família;
- Descrever o Programa Bolsa Família do Brasil;
- Conhecer a realidade social e econômica das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

Como questões que orientam nossa pesquisa neste trabalho, apontamos:

- O Programa Bolsa Família de Caçador tem um impacto positivo nas famílias beneficiadas?
- Qual o perfil das famílias atendidas pelo programa Bolsa Família de Caçador?
- As condicionalidades previstas pelo programa Bolsa Família são atendidas?

Para o desenvolvimento desta monografia apresentamos, no primeiro capítulo, algumas reflexões sobre temas complexos, como a questão da pobreza e as responsabilidades do Estado; as relações do modo de produção capitalista e a desigualdade social, e o processo de trabalho e as políticas sociais compensatórias.

No segundo capítulo, apresentaremos um resgate histórico da origem dos programas de transferência de renda e suas trajetórias em alguns países, inclusive no Brasil. Analisamos como vem se configurando no cenário político, como compensação social e condições mínimas de assistência aos pobres.

No terceiro capítulo, será apresentado um estudo sobre o Programa de Transferência de Renda Condicionada: o Programa Bolsa Família brasileiro, seu contexto político ao surgir e os delineamentos atuais.

No quarto capítulo, abordaremos discussões acerca do Serviço Social, a concepção que norteou a prática interventiva, aspectos do processo de estágio, conhecer a estrutura do PBF em Caçador e suas famílias beneficiárias, descrevendo o projeto institucional e acadêmico em que aconteceu a prática de estágio, realizado no Programa Cadastro Único-Programa Bolsa Família de Caçador SC, no período de fevereiro de 2017 a Julho de 2018.

2 AS RESPOSTAS DO ESTADO ÀS QUESTÕES DA POBREZA

Este capítulo tem como proposta apresentar algumas reflexões sobre a questão da pobreza e as responsabilidades do Estado, as relações do modo de produção capitalista e a desigualdade social, o processo de trabalho e as políticas sociais compensatórias.

Uma breve análise histórica principalmente no período de 1834, mais especificamente na Inglaterra, justamente no contexto de expressivas lutas de classes trabalhistas, aponta que o Parlamento inglês começa a entender a própria Lei dos Pobres como principal fonte da situação do pauperismo inglês. A partir do pensamento de Malthus, a beneficência seria um estímulo à miséria. Assim, a ação filantrópica estaria reforçando e estimulando os costumes e hábitos dos pobres, isto é, as (supostas) causas da pobreza. O pensamento da época era que o sujeito que recebe assistência ou benefício acomodar-se-ia a tal situação, tendendo a reproduzir sua condição, sua pobreza. A assistência seria a verdadeira causa da ociosidade, da acomodação, do conformismo, enfim, da pobreza (MARTINELLI, 1991).

Desta forma, conforme Martinelli (1991), em vez de tratar da pobreza com ações ela passa a ser reprimida. A beneficência e os abrigos passam a ser substituídos pela repressão e reclusão dos pobres. A ideológica expressão de “marginal” começa a adquirir uma conotação de “criminalidade”. O pobre, aqui identificado com “marginal”, passa a ser visto como ameaça à ordem burguesa. Portanto, diferencia-se o indivíduo “integrado” do “desintegrado”. A partir dessa reflexão a “questão social” é separada dos seus fundamentos econômicos:

- Contradição capital/trabalho baseada na relação de exploração do trabalho pelo capital, que encontra na indústria moderna seu ápice, e fundamentos políticos (as lutas de classes).
- A pobreza é atribuída a causas individuais e psicológicas, jamais a aspectos estruturais do sistema social.
- O enfrentamento, seja a pobreza considerada como carência ou déficit (onde a resposta são ações filantrópicas e beneficência social).

Ou seja, entendida como mendicância e vadiagem cuja resposta é a criminalização da pobreza, enfrentada com repressão/reclusão, sempre remete à consideração de que as causas da “questão social” e da pobreza encontram-se no próprio indivíduo, sendo necessária uma intervenção psicológica moralizadora e

contendora desses sujeitos. Trata-se das manifestações da “questão social” no espaço de quem os padece, no interior dos limites do indivíduo, e não como questão do sistema social.

Sobre a concepção hegemônica de pobreza e “questão social”, no capitalismo monopolista do “Estado de Bem-Estar”, no contexto da expansão capitalista do segundo pós-guerra, a partir da nova condição do capitalismo monopolista, da expansão produtiva fordista e permeado pela organização e lutas dos trabalhadores, desenvolve-se uma nova “estratégia hegemônica” do capital produtivo-comercial (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010).

No entanto, o Estado assume funções essenciais para a nova fase de acumulação capitalista e inibição-institucionalização dos conflitos sociais da classe trabalhadora; neste período a “questão social” passa a ser como que internalizada na ordem social. Não mais como um problema meramente oriundo do indivíduo, mas como consequência do ainda insuficiente desenvolvimento social e econômico. Assim, a questão social de um “caso de polícia” para a esfera da política, ou seja, de uma política reduzida à gestão administrativa dos problemas sociais e seu enfrentamento institucional, passa a ser tratada de forma segmentada, mas sistemática, mediante as políticas sociais estatais (NETTO, 1992).

Segundo Costa (2006), o Estado Social, que tem como marco o *Welfare State*, terá múltiplas funções tornando-se também permeável às demandas das classes trabalhadoras no que se refere ao atendimento de determinados interesses. Resulta daí a concessão de direitos sociais configurados enquanto políticas sociais, tratando-se de mecanismos que ocultam o antagonismo entre as classes e favorecem a reprodução das massas trabalhadoras. Entretanto, o fim último consiste em assegurar o pleno desenvolvimento do capital monopolista.

Desta forma, o início das políticas sociais se dá para atuar e intervir na questão social, diretamente vinculada às sequelas que são apreendidas como problemáticas sociais. Vale ressaltar que a concretização das políticas sociais é decorrente da luta de classes e da capacidade de mobilização da classe trabalhadora.

Importante ressaltar, conforme Cesar (2008), a existência de duas correntes que marcam o pensamento burguês em torno das políticas sociais:

- Liberais clássicos, de Adam Smith a Friedman, defendem que a pobreza, o “social”, seja atendida pela caridade privada.

- Adeptos do keynesianismo caminham na defesa das políticas sociais de caráter estatal, argumentando em favor de um certo crescimento econômico.

O Estado Liberal, mediante as políticas keynesianas, cedeu lugar ao Estado Providência vindo a amenizar os conflitos trazidos pelo capitalismo, sendo:

[...] um Estado ativamente envolvido na gestão dos conflitos e concertações entre classes e grupos sociais e apontando na minimização possível das desigualdades sociais no âmbito do modo de produção capitalista dominante nas relações econômicas (SANTOS, 1999, p. 165).

Porém, o que o sistema fez foi aperfeiçoar a lógica caritativa de assistência aos pobres, que outrora tinha um caráter meramente moralizador. Com a revolução burguesa, o capitalismo passa a se preocupar em criar uma política de assistência aos pobres trabalhadores numa tentativa de minimizar as crises cíclicas do capital. É no processo acelerado da industrialização que surge, então, o conceito de proteção social. Nesse contexto, nascem programas de transferência de renda, que, com variações, contradições e retrocessos, assumem o caráter de uma política social compensatória. Assim, o capital passa a aplicar políticas assistenciais em larga escala, substituindo parcialmente projetos e ações seculares de cunho religioso, escancaradamente assistencialista (SOUTO MAIOR, 2008).

Os programas de transferência de renda destinados à população, de acordo com os critérios estabelecidos em cada programa, inserem-se no sistema de proteção social brasileiro.

Segundo Di Giovanni apud Costa e Ferreira (2013, p. 230), os sistemas de proteção social:

[...] referem-se às formas que as sociedades encontram e desenvolvem, com graus de institucionalização que diferem entre os grupos e, de acordo com os diferentes contextos históricos e culturais, a dimensão do poder, para proteger parte ou conjunto dos seus membros. O autor afirma, ainda, que esses sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio e as privações. Incluo neste conceito, também as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto de bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas, na vida social. Incluo, ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades.

Em outras palavras, a proteção social é a forma com que se constitui a proteção à população, para situações que enfrentam de risco, perda, vulnerabilidade social, por meio de distribuição de bens materiais e recursos financeiros. Tal proteção permite que a população tenha condições de sobreviver com dignidade e qualidade de vida.

Segundo Silva (2007, p. 1430), a proteção social brasileira:

[...] se desenvolve e se expande, principalmente durante os anos 1970, no contexto do autoritarismo da ditadura militar, possivelmente para que os programas e serviços sociais assumissem a função de minimizar a forte repressão sobre a classe trabalhadora e sobre os setores populares, em geral.

Portanto, o Estado passa a intervir e responder a algumas necessidades da população carente e criar as condições para a produção e o consumo, incentivando a contenção do desemprego ou a transferência de renda, seguridade social e políticas sociais. Para isso, o Estado passa a absorver e organizar parte do excedente e a redistribuí-lo mediante as políticas sociais.

Com isso, muda-se a gênese da questão social da esfera econômica, do espaço da produção, da contradição entre capital e trabalho para a esfera política. Assim, o tratamento da “questão social” e o combate à pobreza se definem como um processo de redistribuição. Trata-se de garantir, mediante políticas e serviços sociais, o acesso a bens e serviços por parte da população.

Dada a amplitude da problemática que perpassa o fenômeno da pobreza, o debate acerca de sua complexidade, seus aspectos multifacetados e multidimensionais tornaram-se presentes em espaços científicos e políticos, especialmente a partir da década de 1960, no Brasil. Portanto, ao longo dessa década, o país passou por vários ciclos econômicos com recessões e inflações elevadas. Principalmente na década de 1980, período que foi marcado por alta de inflações, de 1990 pela recessão e inflação (1994 foi o período do plano Real e só a partir de 2003 observa-se uma política mais voltada para a problemática social). Toda essa trajetória tem rebatimento no padrão de vida da população brasileira e contribui para acentuar as desigualdades sociais.

No Brasil, a assistência aos pobres, ainda na República Velha, ficou a cargo das associações de socorro mútuo ou do auxílio das pessoas mais abastadas da

sociedade. Portanto para Santos (1979), as primeiras constituições brasileiras (1824 e 1988) foram erguidas com base no liberalismo que prega a existência de igualdade de oportunidades para os indivíduos que, por si só, seriam protegidos de acordo com o seu próprio mérito de alcançar, por meio da competição no mercado, a satisfação de suas necessidades. Acresce ao mercado, de acordo com Pereira (2000), a iniciativa privada não mercantil e a polícia, esta última responsável pela repressão à questão social que se tornava visível na sociedade. O Estado, nessa perspectiva, não assumia a responsabilidade no âmbito da proteção, tendo em vista que as desigualdades apresentadas eram entendidas como decorrentes de incapacidades individuais e não como problemas sociais gestados pelo modelo de organização da sociedade.

Por outro lado, nesse período, aparecem algumas iniciativas de caráter pontual voltadas para o atendimento de demandas específicas, principalmente aquelas dirigidas à burocracia estatal.

Dentre as principais legislações, Santos (1979, p.15), destaca:

Lei 3.397/1888 que foi a Primeira Lei de Amparo aos Empregados da Estrada de Ferro que previa ajuda nos períodos de doença e auxílio funeral; Decreto 10.269/1889 que cria o Fundo de Pensões do Pessoal das Oficinas de Imprensa Nacional; Promulgação do direito a 15 dias de férias para os trabalhadores do abastecimento de água da capital federal, mais tarde estendido aos ferroviários e portuários; Decreto 493/1890 que expressa preocupação com a mão de obra infantil; Decreto 1.313/1891 que regulamentou o trabalho infantil nas fábricas da capital federal.

Mesmo assim, o passo mais importante na definição da proteção social brasileira foi a iniciativa do deputado paulista Eloy Chaves que, em 1923, apresentou um projeto de lei criando as caixas de aposentadoria e pensão dos ferroviários, a partir da criação de um fundo formado com a contribuição dos empregados, empregadores e do Estado. Esse fundo garantia renda ao trabalhador e a seus dependentes em caso de velhice, invalidez ou por tempo de serviço (SANTOS, 1979).

Sobre o significado de *Welfare State*, no Estado capitalista, Draibe esclarece:

Uma particular forma de regulação social que se expressa pela transformação das relações entre o Estado e a economia, entre o Estado e a sociedade, a um dado momento do desenvolvimento econômico. Tais transformações se manifestam na emergência de sistemas nacionais públicos ou estatalmente regulados de educação, saúde, previdência social, integração e substituição da renda, assistência social e habitação que, a par

das políticas de salário e emprego, regulam direta ou indiretamente o volume, as taxas e os comportamentos do emprego e do salário da economia, aumentando, portanto, o nível de vida da população trabalhadora (DRAIBE, 1990, p. 2-3).

É nesse período que o estado brasileiro passou a criar ações de garantia e substituição de renda através do sistema previdenciário e de assistência social e de políticas de saúde, educação e habitação. No entanto, percebe-se que as iniciativas de proteção impressas na República Velha expressavam atenção a necessidades pontuais e não estavam associadas a nenhuma noção de direitos e de cidadania ou políticas públicas.

No período citado por Draibe (1990, p, 2-3):

Existem dois momentos em que a legislação brasileira foi ampliada em 1930/1943 e 1966/1971. No primeiro período (1930 a 1943), destaca-se a formação dos Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs) com formato semelhante ao das Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs), sendo que eram organizados por categorias profissionais e não mais por empresas, como anteriormente, além de serem necessariamente geridos pelo Estado. Além disso, em 1943, houve expansão da legislação trabalhista com a Consolidação das Leis Trabalhistas.

Ressaltamos que essas iniciativas se constituíram em respostas do Estado brasileiro às demandas gestadas no processo de acumulação capitalista. O Brasil, nesse período, sob o comando do governo populista de Getúlio Vargas, estava iniciando o seu processo de industrialização e, com ele, eram evidentes as demandas da questão social que não mais seriam passíveis de resolução somente com a ação da polícia (DRAIBE, 1990).

Para Santos (1979) as ações empreendidas possuíam um duplo significado: de um lado garantiam o processo de acumulação capitalista e, de outro, proporcionavam proteção aos que eram explorados no processo, ou seja, aos trabalhadores, garantindo assim, a paz necessária ao processo de industrialização.

(...) a política social do governo estava essencialmente ligada à política de acumulação e todo o problema, do ponto de vista governamental, consistia em conciliar uma política de acumulação que não exacerbasse as iniquidades sociais a ponto de torná-las ameaçadoras, e uma política voltada para o ideal da equidade que não comprometesse, e se possível ajudasse, o esforço de acumulação. (Santos, 1979, p. 31).

Conforme Santos (1979, p. 68) percebe-se, pois, que as políticas sociais empreendidas estavam estreitamente vinculadas, ou melhor, subordinadas à política econômica, característica marcante do nosso sistema de proteção social. Além disso, a noção de cidadania ainda era muito limitada e reprodutora de desigualdades, pois se voltava para os cidadãos que estavam inseridos no mercado de trabalho regulado, portanto, as pessoas que se encontravam fora do mercado das ocupações regulamentadas não eram consideradas cidadãos com algum direito. Incluem-se, aí, os trabalhadores rurais que até então não encontravam reconhecimento.

É aos poucos que a assistência social se estende à maioria da população, já que era grande a parcela de pessoas fora do mercado formal de trabalho e, ainda, pelos baixos salários dos trabalhadores que nele se inseriam. O alvo dessa política eram crianças abandonadas, gestantes, nutrizes e idosos, cujo critério de acesso estaria condicionado à renda de até dois salários mínimos (DRAIBE, 1990).

As ações, efetivadas em caráter suplementar, eram materializadas por programas pontuais e descontínuos, como os desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Alimentação – INAN, a Legião Brasileira de Assistência – LBA e a Fundação do Bem-Estar do Menor – FUNABEM. Esses programas eram ofertados de forma não institucionalizada permitindo, assim, a abertura de espaço para o desenvolvimento de práticas clientelistas e assistencialistas.

2.1 AS RELAÇÕES: MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA X DESIGUALDADE SOCIAL

Conforme Santos e Costa (2006) as condições econômico-sociais e políticas para o surgimento da denominada questão social estão diretamente articulados ao amplo desenvolvimento das forças produtivas, com a expansão do industrialismo e a ampliação de mercados no século XIX.

Na economia são alterados os processos e as relações de produção; as máquinas são incorporadas ao processo produtivo desencadeando uma nova dinâmica industrial que pressupõe a concentração de mão de obra nas cidades e a existência de uma nova disciplina na fábrica. Desta forma, os novos processos e relações de produção afetam o operariado emergente em suas condições de vida e de existência social em termos materiais e políticos.

Na grande indústria o capital eliminou os entraves à plena expansão. Com a introdução da máquina, os trabalhadores passaram a ser vistos como apêndices desta, motivo de revolta por parte das massas trabalhadoras. Ocorre a dessubjetivação do processo de trabalho e o capital passa a controlar os salários, objetivando a substituição do trabalhador por máquinas, equipamentos e instalações.

Nesse período do capitalismo evidencia-se uma classe operária urbana que não tem suas necessidades básicas atendidas. Constata-se uma intensa distinção entre as condições de vida do operariado e da burguesia detentora dos meios para contratá-lo. Observa-se a existência marcante de interesses divergentes que separa as massas trabalhadoras da burguesia.

Portanto, com a concorrência da máquina havia gerado excedente de mão de obra ou exército industrial de reserva, rebaixamento dos salários e aumento da jornada de trabalho. A pauperização das massas trabalhadoras as expropria de condições materiais e espirituais de existência, ao mesmo tempo que gera riqueza para os burgueses a partir da extração da mais-valia. Esse processo de acumulação capitalista que resulta da industrialização, impõe a inserção da família dos trabalhadores no mercado de trabalho para ampliar a renda e conseqüentemente assegurar a reprodução social do trabalhador e de sua família (COSTA, 2006).

Portanto, é no processo de desenvolvimento capitalista que são criadas as condições reais para o surgimento do capitalismo monopolista. Nessa fase, torna-se indispensável a intervenção do Estado na economia como meio de abrandar a estagnação e sua intervenção na questão social, tornando-se uma instância cuja função engloba os julgamentos diante dos conflitos gerados nas relações de trabalho.

2.2 AS POLÍTICAS SOCIAIS COMPENSATÓRIAS

Para compreendê-la, faz-se necessário conhecer suas relações com outros fenômenos e processos.

Conforme Pereira (2010), o apogeu das políticas sociais ocorreu entre os anos 1945 e 1975 e tem seu retrocesso a partir da década de 1980.

De acordo com Pereira (2002), foi a partir da segunda guerra mundial que as políticas públicas passaram a ser interesse de pesquisas e também a nível político. A partir de então, o campo político deixou de centrar em questões como eleições e partidos e voltou-se para questões mais coletivas com vistas a satisfazer as necessidades sociais. O autor acima afirma que o princípio da universalidade é contemplado a partir do estreitamento da relação entre políticas públicas e os direitos sociais conquistados no decorrer do século XX. Com o avanço do Estado Capitalista, que tem como característica regular a economia e a sociedade e também prover o bem-estar social, construiu-se, então, o sistema de seguridade social.

Segundo Pereira (2010), a partir de então a política social ultrapassa a visão focalizada na indigência e manutenção da ordem pública, passando a integrar um conjunto de direitos e deveres. A autora se refere ao apogeu do Estado de Bem-Estar, que compreendeu o período de 1945 a 1975. Esse período ficou conhecido no meio científico como o período dos anos dourados do Estado de Bem-Estar, nos países centrais.

Pereira (2010), afirma que os países capitalistas centrais do Ocidente se comprometiam em garantir emprego, serviços sociais de forma universal, estabeleciam também um mínimo de proteção social. Aspecto este, importante para legitimar governos a partir de sua capacidade de promover justiça social. O foco era a cidadania orientada pela doutrina econômica Keynesianista e social por meio do Sistema de Seguridade Social criado por William Beveridge, e estas políticas econômicas sustentaram as políticas sociais.

Conforme afirma Pereira:

A partir de 1973, com a crise do petróleo, o Keynesianismo entra em crise e, na década de 1980, o neoliberalismo se fortalece com a “consagração de suas teses pelas organizações multilaterais (Banco Mundial-BIRD, Fundo Monetário Internacional-FMI) e com o enfraquecimento do campo comunista” (PEREIRA, 2010, p. 5).

Segundo Pereira (2010), na nova lógica neoliberal, para que as políticas governamentais tivessem sucesso, era necessário que houvesse competição e as políticas de redistribuição de renda não poderiam mais existir. A partir de então, o mercado passa a ser centro da vida econômica e social. Assim, alguns aspectos são privilegiados:

- a) A liberalização e flexibilização do mercado;
- b) A redistribuição da renda em favor do lucro;
- c) A desoneração dos governos com a proteção social;
- d) A adoção de políticas monetárias como reguladoras do equilíbrio macroeconômico [...];
- e) A redução da carga de impostos incidentes sobre as classes de rendas mais altas, sob a justificativa de que, se esta carga ultrapassasse um determinado limite, ela poderia desestimular o capital de investir e os trabalhadores de trabalhar [...];
- f) A organização pós-fordista (ou toyotista) do trabalho, em substituição à organização fordista da era keynesiana [...] (PEREIRA, 2010, p. 7).

No que diz respeito às políticas sociais no Brasil, é possível afirmar que houve influência das políticas econômicas internacionais, mas com limitações, pois o período de avanço das políticas sociais se deu, no Brasil, em um momento de governos autoritários, dependentes economicamente de outros países. Diferente, pois, das políticas sociais dos países capitalistas avançados, que nasceram livres da dependência econômica e do domínio colonialista, o sistema de bem-estar brasileiro sempre expressou as limitações decorrentes.

Sendo assim, na atual conjuntura capitalista neoliberal, tem se intensificado a pobreza e os programas de transferência de renda vêm se destacando no debate internacional como estratégias importantes para o enfrentamento de tal realidade.

Conforme afirma Silva:

O debate internacional vem destacando, a partir dos anos 1980, os programas de transferência de renda como possibilidades para o enfrentamento do desemprego e da pobreza, ampliada na sua face conjuntural, com o aprofundamento da pobreza estrutural e o surgimento da nova pobreza, no contexto da reestruturação produtiva e dos programas de ajuste econômico (SILVA, 2014, p. 28).

Com a nova realidade conjuntural apresentada, é necessário que o Estado pense novos enfoques para o enfrentamento da pobreza. Programas de transferência de renda condicionada se tornam relevantes para compreender o enfrentamento desse novo cenário. Para isso, os programas que condicionam as transferências monetárias ao investimento em capital humano devem ser entendidos no contexto desse novo enfoque da proteção social.

De acordo com Silva (2014), o processo de discussão e desenvolvimento histórico de implantação do Sistema de Proteção Social com foco em programas de transferência de renda no Brasil se deu em seis momentos, sendo o debate iniciado

a partir da década de 1980, via na transferência de renda condicionada a possibilidade de enftretamento e superaão da pobreza.

Conforme Silva:

O primeiro momento se deu em 1991, com a apresentaão do projeto de Lei n. 80/1991, que previa a criaão do Programa de Garantia de Renda Mnima para brasileiros com idade acima de 25 anos. O segundo momento se deu entre os anos de 1991 e 1993, em que  proposta a “transferncia monetria a famlias que tivessem crianas de 5 a 16 anos em escolas pblicas” (SILVA, 2014, p. 29).

Nesse momento inicia o debate acerca do grupo familiar. No se trata mais do indivduo, mas sim, da famlia. No ano de 1995, iniciam experincias pioneiras no mbito dos municpios. No terceiro momento podemos citar os programas: Renda Mnima Familiar em Campinas, Ribeiro Preto e Santos, em So Paulo, e a experincia do Programa Bolsa Escola de Braslia (SILVA, 2013).

De acordo com Silva (2014), concretiza-se, nesse momento, a adoo de polticas de transferncia de renda condicionada no mbito da Proteo Social Brasileira.

No decorrer dos anos de 1999 at 2003, d-se o quarto momento, com a “expanso dos programas federais criados em 1996”. O Benefcio da Prestao Continuada (BPC), que  um benefcio assistencial previsto na Constituio de 1988 e est regulamentado pela LOAS. Est vinculado ao Instituto de Previdncia Social e consiste na transferncia monetria de um slrio mnimo por ms a pessoa idosa acima de 65 anos e a pessoa deficiente, desde que atenda aos critrios de renda per capita inferior a um slrio mnimo, e no ser vinculado ao Instituto de Previdncia Social, pois o benefcio se destina a pessoas que nunca contribiram com a Previdncia Social.

Quanto  concesso para pessoa com deficincia, esta deve atender ao critrio de incapacidade para o trabalho e a vida independente, alm de renda per capita inferior a meio slrio mnimo. O Programa de Erradicao do Trabalho Infantil (PETI), outro programa da poca,  um benefcio assistencial destinado a famlias com crianas menores de 16 anos em situao de trabalho infantil. As crianas das famlias que recebem a transferncia de renda so tambm inseridas no Servio de Convivncia e Fortalecimento de Vnculos e devem frequentar  escola regularmente (SILVA, 2014).

Outros programas também foram instituídos nesse período, como o Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, que foi instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001. Destinado a famílias com crianças entre 07 e 15 anos de idade, consistia em repasse monetário às famílias que, em contrapartida, garantiam a matrícula e frequência escolar desses filhos.

No ano de 2003, foi instituído também, por meio da Lei 10.689, o Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA – que visava garantir a segurança alimentar e nutricional e era destinado a famílias com renda per capita de até meio salário mínimo. O PNAA tinha como objetivo reduzir as deficiências nutricionais e a mortalidade infantil das famílias atendidas era voltado a famílias com mulheres gestantes ou nutrizes ou com crianças entre 06 meses e 06 anos de idade.

De acordo com Silva (2014), o quinto momento iniciou-se em 2003, na gestão de Luís Inácio da Silva, com o Programa Fome Zero. Nesse período, ocorre a unificação das Transferências de Renda Condicionadas existentes no Brasil em um único programa que é o Programa Bolsa Família. Importante salientar, no entanto, conforme Hein (2005), que o PBF, situado no contexto do Programa Fome Zero, foi uma iniciativa do Instituto Cidadania em meados do ano 2000, reunindo especialistas em políticas sociais que propuseram um projeto cujo foco era a segurança alimentar, entendida como a garantia a todos os brasileiros de acesso a uma alimentação adequada à sobrevivência e à saúde em termos de quantidade, qualidade e regularidade.

O sexto e mais recente momento se deu em 2011, no governo da presidenta Dilma Rousseff, quando foi criada a Estratégia Brasil Sem Miséria, balizada por três eixos norteadores, que são: transferência de renda, inclusão produtiva e ampliação de serviços básicos (SILVA, 2014).

O Programa Bolsa Família passa, a partir desse momento, a ser o principal programa de transferência monetária do país e assume a prevalência do Sistema de Proteção Social. Torna-se relevante salientar que a implantação do Programa Bolsa Família visava minimizar os níveis de pobreza e de extrema pobreza existentes no país, haja vista que, em pleno século XXI, há uma enorme desigualdade social e econômica, mesmo com todas as transformações ocorridas na sociedade nas últimas décadas. Existe um significativo distanciamento social e aquisitivo entre ricos e pobres (SILVA; YAZBEK; GIOVANN apud SILVA, 2014).

3 PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA: UMA RETROSPECTIVA HISTÓRICA

O presente capítulo fará um resgate histórico da origem dos programas de transferência de renda e suas trajetórias em alguns países, inclusive no Brasil. O objetivo será analisar como vem se configurando no cenário político como compensação social e condições mínimas de assistência aos pobres.

Não existe sociedade humana que não tenha desenvolvido algum sistema de proteção social. Conceitua-se proteção social como sendo as formas institucionalizadas ou não que as sociedades constituem para proteger seus membros, dos riscos sociais ou vicissitudes da vida em sociedade. As formas e os modos de alocação de recursos variam de um grupo social para outro, segundo critérios históricos e culturais, e estão submetidos à dimensão de poder (DI GIOVANNI, 1998).

As sociedades edificam as formas de proteção social de acordo com suas especificidades e maneira como se entrelaçam as relações entre Estado, sociedade e mercado, de modo que, em todas as épocas foram desenvolvidas formas de amparo aos pobres, necessitados e cidadãos de modo geral (DI GIOVANNI, 1998).

As políticas públicas de transferência de rendas monetárias surgiram em meados do século XX, nos países desenvolvidos, com a constituição dos Estados de bem-estar social. Embora alguns poucos países já tivessem adotado programas de garantia de renda mínima anteriormente, a exemplo da Dinamarca, foi no período do pós-guerra que a maior parte das nações europeias começou a adotar políticas sociais compostas por este tipo de mecanismo.

A instituição da renda mínima garantida está prevista na “Carta Social”, adotada em 1989 pelos países membros da União Europeia, com exceção da Inglaterra que, no entanto, já tinha sua própria experiência de programa desta natureza desde 1948. Ainda assim, a decisão de aderir ou não a esta iniciativa é de caráter nacional (LAVINAS, 1997; LAVINAS; VARSANO, 1998).

A base teórica por trás do estabelecimento de políticas e programas de transferência de renda tem como ponto de partida o papel que o Estado deve ter na sociedade e, mais especificamente, qual o tamanho do Estado na economia. Autores liberais, como Friedman e Hayek, defendem o Estado mínimo, tendo apenas o papel de regulador em última instância (BARR, 2004).

Segundo essa linha de raciocínio, o Estado deve garantir somente o bom funcionamento dos mercados vistos como eficientes e imparciais. Por estas mesmas razões, as políticas sociais devem ser pontuais e focalizadas, concentrando-se meramente em evitar situações de privação absoluta por parte dos indivíduos membros de uma determinada sociedade. Já autores identificados com a teoria marxista, por exemplo, argumentam a favor da participação do Estado em todos os âmbitos do funcionamento da sociedade, o planejamento central. Defendem a planificação econômica e associam diretamente as políticas sociais e econômicas, que são tratadas como uma só frente com um único e mesmo fim, ou seja, bem-estar social na forma de equidade (BARR, 2004).

Em uma outra via menos extremista e composta por posições de diversas gradações, partindo do utilitarismo, passando pelos princípios da justiça de Rawls até a social democracia, encontram-se os autores que apoiam, em grau diverso, o intervencionismo do Estado na economia, com o intuito de gerar maior equidade e eficiência (SWEEZY; LASKI; BARR, 2004).

Sendo assim o debate em torno das políticas de transferência de renda passa a conhecer novas perspectivas. No decorrer do século passado, as políticas públicas de proteção social têm o objetivo de combater a fome e a pobreza e passam a concretizar na forma de um pacto social entre o Estado e as classes menos favorecidas. A partir dos anos 1940, inicia-se uma redefinição na prática de garantia dos direitos sociais, consolidando-se uma esfera de ação estatal com base na ampliação da esfera social para o campo dos direitos civis.

Segundo Fonseca (2001), os programas de renda mínima circunscrevem em um terreno não de consenso, e sim de polêmicas, de desafios e dilemas. Diversas polêmicas internacionais surgem nos países desenvolvidos no século XX, no momento em que o Estado do Bem-Estar Social ganha concretude e consolidação. Os pioneiros na introdução de programas de transferência de renda foram os países nórdicos da Europa, o Reino Unido adotou há mais de sete décadas, ou seja, em 1948, sendo posteriormente seguido pela Finlândia, em 1956, e pela Suécia, em 1957. Os países baixos por sua vez, introduziram a proteção social a partir da década de 1960, e a Bélgica em 1974. Na Alemanha foi introduzida em 1961 uma lei Federal de auxílio social. Na França, nesse período, ouve uma polêmica em torno de introduzir ou não o programa de transferência de renda; marcado por intenso debate, foi instituído somente no ano de 1988. Ressaltamos que atualmente, em

nenhum desses países discute-se de forma veemente sobre a possibilidade de extinção de tais programas. Salientamos que, ao contrário, os mesmos são tidos como fundamentais para a proteção de indivíduos fragilizados ou expostos aos mais diversos riscos sociais.

Pode-se afirmar que o sistema de transferência de renda apresenta resultados concretos no que se refere à redução das desigualdades sociais. Assim, conforme Manow (2017) percebe-se que os Estados Europeus são bastante justos com a proteção social e o apoio aos seus cidadãos. Estudos apontam que os benefícios sociais apresentam grandes vantagens institucionais contribuindo para o bom desempenho social e econômico da sociedade em tempos de globalização.

Conforme Fonseca (2006), o sistema de proteções sociais Latino-americanos não chegaram a configurar Estado de Bem-Estar Social e as políticas de renda mínima só surgiram em 1990, ou seja, muito tardiamente se comparadas às sociedades de capitalismo avançado.

Segundo Sposati (2002), as políticas de renda mínima da América Latina surgiram pautadas na ideia de focalização. Geralmente essas políticas não são vistas como um direito social de cidadania, mas como uma ajuda generosa do governante. Sendo assim, é possível afirmar que os programas de transferência de renda existentes na América Latina apresentam-se fortemente a partir de condicionalidades, de critérios de seleção que contemplam os mais pobres entre todos os pobres. Nesses países, a construção universal de cidadania e a superação das intensas desigualdades sociais vêm sendo construída e pensada sob uma ótica residualista, de diminuição à pobreza onde a dignidade como direito de cidadania não afiança direito a ninguém.

Conforme Yasbek (2004), é recente a história do Brasil na regulamentação das relações sociais por meio da interferência do Estado. No entanto, o Brasil ainda não consolidou um sistema de proteção social amplo, coeso e capaz de resguardar o direito a todos os cidadãos de possuírem o mínimo necessário para uma sobrevivência digna. Importante lembrarmos que décadas de clientelismo consolidou, no Brasil, uma cultura tuteladora que não favorece o protagonismo dos beneficiários das políticas sociais, especialmente da assistência social aos mais necessitados.

No Brasil, na atual etapa econômica do capitalismo, a classe dominante retoma uma ideia antiga, já deflagrada por Marx (1844, 1995), de um Estado que se

limita a administrar a pobreza para que ela não atinja graus insuportáveis e comprometa os níveis de lucratividade do capital. Os programas de transferência de renda não são marcas de um governo específico, tampouco foram simplesmente inventados pelo Estado moderno. Verdade que esses programas foram criados no contexto do capitalismo industrial, como forma de compensação social e manutenção das condições mínimas da força de trabalho (SOUTO MAIOR, 2008).

Portanto, do ponto de vista da teoria marxista, pode-se compreender os programas de transferência de renda sob a ótica do capital, partindo do pressuposto de que existe uma relação orgânica entre Estado e burguesia. Assim, com este posicionamento seguiu avançando em direção a uma compreensão teórico-política do contexto em que proliferaram os programas de transferência de renda, com enfoque no processo ideológico instaurado pelo neoliberalismo, esse período é responsável por inserir novos elementos no cenário contemporâneo da luta de classes, pois não apenas devastou direitos sociais e fez aumentar a distância entre ricos e pobres, mas também colocou distante o “sonho” de uma sociedade mais justa, tratando a questão social como epifenômeno da realidade (MONTAÑO, 2002; YAMAMOTO, 2007).

Os programas de transferência de renda destinados à população, de acordo com os critérios estabelecidos em cada programa, inserem-se no sistema de proteção social brasileiro.

Segundo Di Giovanni apud Costa e Ferreira (2013, p. 230), o sistema de proteção social:

[...] referem-se às formas que as sociedades encontram e desenvolvem, com graus de institucionalização que diferem entre os grupos e, de acordo com os diferentes contextos históricos e culturais, a dimensão do poder, para proteger parte ou conjunto dos seus membros. O autor afirma, ainda, que esses sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio e as privações. Incluo neste conceito, também as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto de bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas, na vida social. Incluo, ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades (DI GIOVANNI apud COSTA E FERREIRA, 2013, p. 230).

Em outras palavras, a proteção social é a forma com que se constitui a proteção à população, para situações que enfrentam de risco, perda, vulnerabilidade social, podendo ser esta através de distribuição de bens materiais e recursos

financeiros. Tal proteção permite que a população tenha condições de sobreviver, com dignidade e com qualidade de vida.

Segundo Silva (2007, p. 1430) a proteção social brasileira:

[...] se desenvolve e se expande, principalmente durante os anos 1970, no contexto do autoritarismo da ditadura militar, possivelmente para que os programas e serviços sociais assumissem a função de minimizar a forte repressão sobre a classe trabalhadora e sobre os setores populares, em geral.

Conforme Sposat (2002), na América Latina e no Brasil começaram reconhecer os direitos sociais e humanos somente no final do século XX após lutas sangrentas contra ditaduras militares que, embora empregassem a ideologia nacionalista ou o modelo desenvolvimentista de Estado-nação, não praticavam e nem praticam a universalidade da cidadania. No Brasil, com o fim do regime militar no ano de 1985, inicia um processo de redemocratização principalmente com as pressões feitas pela sociedade civil organizada em busca de uma nova política social no Brasil. Neste contexto, em 1988, foi aprovada a nova Constituição do Brasil; a chamada Constituição cidadã que passa a integrar um conjunto de sistemas dentro do campo de seguridade social, por exemplo, a saúde, a assistência social e a previdência. Nesse período, a Constituição de 1988 apontava a construção inédita na história brasileira.

Segundo José Paulo Netto seria o início de uma espécie de Estado de Bem-Estar Social:

Não é por acaso que, no texto constitucional, de forma inédita em nossa lei máxima, consagram-se explicitamente, como tais e para além dos direitos civis e políticos, os direitos sociais (coroamento, como se sabe, da cidadania moderna). Com isto, colocava-se o arcabouço jurídico político para implantar, na sociedade brasileira, uma política social compatível com as exigências de justiça social, equidade e universalidade (NETTO, 2000, p. 77).

Ressaltamos que a universalidade e a equidade previstas no arcabouço jurídico político da Constituição de 1988, não se configuraram, de fato, nas políticas públicas do Brasil; não foi adotada uma política global que realmente enfrentasse a pobreza. Autores apontam, por meio de estudos e pesquisas, que as políticas de transferência de renda no Brasil são conservadoras e apoiadas pelo forte apelo humanitário, sem claras referências a direitos, não rompendo com a lógica

neoliberal. Sendo uma política focalizada apenas nos indigentes, seletivas e compensatórias, são políticas com estratégias fragmentadoras da pobreza e se colocam em um movimento contrário à universalização de direitos sociais (YASBEK, 2004).

3.1 GÊNESE DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL

Segundo Draibe (1990) O sistema brasileiro de proteção social é moldado e sustentado com base no princípio do mérito entendido basicamente como posição ocupacional e de renda adquirida ao nível da estrutura produtiva.

Para a autora:

Com o advento da Constituição Federal de 1988, como vimos, assiste-se a mudanças no sistema de proteção social, com caracterização redistributivista, com maior responsabilidade pública na sua regulação, produção e operação, ampliação dos direitos sociais, universalização do acesso e expansão da cobertura, esgarçamento do vínculo contributivo, com concepção mais abrangente da seguridade social e do financiamento e o princípio organizacional da participação e do controle social (DRAIBE, 1990, p. 38).

Portanto, é na década de 1990, por meio de um amplo movimento de reforma de cunho conservador amparado no ideário neoliberal, que se buscava inserir o país na economia globalizada mundial. Para tal, além da modernização tecnológica, fazia-se necessário que a economia estabilizasse para a liberalização do comércio. Como refluxo, o período foi marcado pela redução das ações do Estado no campo social e pelo retorno às práticas assistencialistas e ao caráter seletivo e centralizador das políticas sociais (DRAIBE, 1990).

Importante destacar que a assistência social, embora regulamentada, não conseguiu avançar no campo da concretização dos direitos, pois a estratégia neoliberal presente nos governos de Collor e de Fernando Henrique Cardoso (I e II), privilegiou a implantação de programas pontuais com forte tendência ao repasse para a sociedade de ações sociais de enfrentamento da pobreza, como foi o caso do Plano de Combate à Fome e à Miséria, em 1993, e do Programa Comunidade Solidária, em 1995.

Mais recentemente, tivemos a aprovação do Sistema Único de Assistência Social (Resolução CNAS n. 33, 2012), que reforça todas as diretrizes anteriores e

incide sobre políticas sociais de maneira a garantir um atendimento digno à família exprimindo, de forma clara nos documentos de orientação técnica, uma crítica à culpabilização do pobre e à desqualificação histórica das famílias pobres (ver e.g., MDS, 2011 e CONANDA/CNAS, 2006). Assim, a assistência social fica garantida pelas formas legais como dever do Estado brasileiro, sendo ele responsável, inclusive, por proporcionar condições mínimas para a emancipação financeira das famílias pobres.

Com essas diretrizes foram estabelecidas a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei n. 8.742, 1993) e a Política Nacional de Assistência Social (Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, 2004). Ainda na década de 1990, com o Estatuto da Criança e Adolescente (Lei n. 8.069, 1990), observamos um importante avanço legal: a criança e o adolescente passam a ser entendidos como sujeitos de direitos, sendo a garantia desses direitos um imperativo da ação do Estado, tendo esse que prover, se for o caso, condições materiais básicas para o fortalecimento das famílias.

Podemos destacar que, de fato, é a partir do ano de 2000 que o Brasil passa a implementar programas de transferência de renda com ou sem condicionalidades como estratégia de redução da pobreza, como foram os casos do Bolsa Escola, do Vale Gás e da Bolsa Alimentação que, mais tarde, seriam unificados ao Programa Bolsa Família. A partir daí, podemos compreender o direcionamento que se dará aos programas sociais no Brasil com ênfase mais interventiva na família.

A partir desse período, há uma alteração em que a família surge como personagem focalizada nas políticas e programas sociais, em conformidade com o pensamento segundo o qual a família, de personagem desfocado anteriormente, assume o centro da cena, não apenas como alvo da ação, mas como o paradigma dominante na intervenção estatal, ou seja, a família está no centro das políticas de proteção social, em especial a de assistência social e saúde (TEIXEIRA, 2010).

Portanto, podemos dizer que a trajetória dos Programas de Transferência de Renda – PTR, no Brasil, passou por pelo menos sete etapas (conforme tabela abaixo):

Tabela 1 - Linha do tempo dos PTR's no Brasil

01	1991	Primeiro projeto apresentado no Senado para instituição de um PGRM.
02	1995	Iniciaram-se as primeiras experiências municipais de PGRM.
03	1996	Criação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
04	1997	O Governo de Fernando Henrique Cardoso aprova a Lei que dá apoio financeiro aos Municípios que realizam PGRM aliadas às ações socioeducativas.
05	2001	Criação do Programa Bolsa Escola e do Programa Bolsa Alimentação.
06	2002	Criação do Vale Gás.
07	2003	Unificação dos Programas de transferência de renda e a criação do Programa Bolsa Família.

Segundo pesquisas bibliográficas, na história da assistência social brasileira a Legião Brasileira de Assistência – LBA, foi criada em 1942. A LBA era uma instituição pública de caráter filantrópico-assistencial que foi extinta em 1995. Sua origem encontra-se na mobilização do trabalho civil, feminino e de elite, para prestação de serviços assistenciais às famílias dos convocados para a II Guerra Mundial. Fundada por Darcy Vargas, a LBA é a semente do “primeiro-damismo” no assistencialismo brasileiro. Já existia, também, a Renda Mensal Vitalícia, instituída em 1974. A Renda Mensal Vitalícia era um benefício de meio salário mínimo concedido a idosos acima de 70 anos ou pessoas incapacitadas de trabalhar por deficiência, que tivessem contribuído no mínimo durante 12 meses para o sistema previdenciário, cuja renda mensal fosse inferior ao valor do benefício concedido.

Após a descrição de alguns Programas de transferência de renda do Brasil, descreveremos o Bolsa Escola, instituído por meio da Lei nº 10.219 de 11 de Abril de 2001. O objetivo geral do programa era proporcionar condições para a melhoria da qualidade de vida das famílias e inserção de crianças e adolescentes na rede de ensino, visando sua emancipação e autonomia através de ações integradas das políticas públicas. O cadastramento das famílias e das crianças nesse programa era de responsabilidade das Prefeituras Municipais, que também se comprometiam em realizar ações socioeducativas em horário complementar às aulas. Também era

responsabilidade municipal o controle da frequência escolar que deveria ser de 85% (oitenta e cinco por cento das aulas previstas), em contrapartida ao programa. Para acompanhar a gestão e o controle do programa nos municípios foi imposta a criação de conselhos de controle social (DIAS, 2006).

Sendo assim, no Programa Bolsa Escola, ocorreu a opção de realizar a transferência de renda diretamente aos beneficiários, com a gestão centralizada no governo federal. Diante disso, mostrou-se ineficaz a fiscalização do programa em relação às contrapartidas exigidas, já que os conselhos de controle social não funcionavam ao final da gestão do governo de Fernando Henrique Cardoso (BICHIR, 2010).

Ainda no ano de 2001, dá-se a criação do Programa Bolsa Alimentação, regulamentado pelo Decreto 3.934. O referido programa visava à qualidade de vida e saúde dos beneficiários e consistia em:

[...] na promoção de melhores condições de saúde e nutrição de gestantes, mães que amamentam seus filhos e crianças até seis anos, em risco nutricional, pertencentes a famílias sem renda ou que possuam renda mensal de até meio salário mínimo per capita. Atua em dois eixos: complementação da renda familiar para a melhoria da alimentação e fomento à realização de ações básicas de saúde com enfoque predominantemente preventivo (BRASIL, 2001, p. 276).

Para Coitinho (2002, p. 01), em relação à implementação do Bolsa Alimentação,) refere que: “faz parte da estratégia do governo de Fernando Henrique Cardoso para construir uma Rede de Proteção Social no país [...]”.

O último programa de transferência de renda instituído no governo de Fernando Henrique Cardoso foi o Auxílio-Gás, em 13 de maio de 2002, por meio da Lei nº 10.453, posteriormente regulamentada pelo Decreto 4.102. O Ministério de Minas e Energia era o responsável pelo programa que tinha como objetivo subsidiar o preço do gás liquefeito de petróleo para as famílias de baixa renda, com renda per capita mensal inferior a meio salário mínimo. A justificativa para a criação do programa relacionava-se a compensação às famílias de baixa renda pelos efeitos da liberação do comércio de combustíveis no país e pela retirada do subsídio ao gás de cozinha (DIAS, 2006).

No início do primeiro mandato de Lula, no ano de 2003, configurava um governo que indicava dar prioridade ao enfrentamento da fome e da pobreza. As primeiras estratégias para tal prioridade social deu-se através do Programa Fome

Zero (SILVA, 2007). Uma das primeiras ações do Programa Fome Zero foi a implantação do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA ou Cartão Alimentação, regulamentada inicialmente pela medida provisória nº108 de 27 de fevereiro, depois pelo decreto nº4.675 de 16 de abril e finalmente pela Lei 10.689 de 13 de Junho daquele mesmo ano (BRASIL, 2003). O cartão alimentação tinha por objetivo promover a segurança alimentar, por meio de ações vinculadas ao combate à fome e à promoção alimentar e nutricional.

Na transição do governo do Fernando Henrique Cardoso para o governo do Lula (2002-2003) iniciou-se o processo de unificação dos programas de transferência de renda. Tal unificação decorreu de vários fatores, que Soares e Sátyro apud Leite & Peres (2015), pontuam:

Cada programa federal tinha sua agência executora e a coordenação entre elas era mínima. Os sistemas de informação desses quatro programas eram separados e não se comunicavam, de modo que uma família poderia receber todos os quatro, enquanto outra, vivendo em condições iguais, poderia não receber transferência alguma. Os valores dos benefícios e critérios de inclusão variavam entre programas, de modo que o governo federal estava fazendo transferências distintas para famílias em situações semelhantes. [...] Como nenhum dos programas cobria todo o território nacional, havia ainda programas estaduais e municipais. [...] o que existia não se parecia, mesmo remotamente, com um sistema de proteção social (SOARES; SÁTYRO apud LEITE; PERES, 2015, p. 633).

Conforme Silva (2007), são vários os fatores identificados e diagnosticados com problema neste período de transição do governo em relação aos programas fragmentados como sendo decorrentes da:

[...] existência de programas concorrentes e sobrepostos nos seus objetivos e no seu público-alvo; ausência de uma coordenação geral dos programas, gerando desperdício de recursos; ausência de planejamento gerencial dos programas e dispersão de comando em diversos ministérios; orçamentos alocados insuficientes; não alcance do público alvo conforme os critérios de elegibilidade dos programas (SILVA, p. 1433).

Em suma, parece que a unificação e posterior criação de um programa único denominado de Programa Bolsa Família deram-se decorrente de experiências municipais e estaduais anteriores. E, devido à particularidade de cada programa estar sob a responsabilidade de um Ministério e com critérios diferenciados, é que se identificou a necessidade da criação de um programa unificado sendo este o Bolsa Família.

Silva (2007), explica o processo de unificação como:

[...] sob a justificativa de superar a situação identificada, ampliar recursos para os Programas de Transferência de renda, elevar o valor monetário do benefício e melhor atender os usuários, foi então, lançado o Bolsa Família, em outubro de 2003 (SILVA, 2007, p. 1433).

O Programa Bolsa Família, assim, unificou os quatro programas anteriormente existentes: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e Cartão Alimentação. E, também posteriormente, houve integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI (SILVA, 2010). Nesse cenário, iniciou uma integração que se configurava como um novo marco para a Política Pública de Assistência Social, que se distanciava da tradição assistencialista fragmentada praticada até aquele momento.

O PBF instituído nesse período (2003) objetivava integrar e direcionar as políticas para que pudesse adquirir uma escala e arcabouço institucional adequado, a fim de incorporar os avanços já obtidos sem, contudo, paralisar o pagamento dos benefícios às famílias (SANTANA, 2009). Neste formato unificado, o PBF diferenciava-se dos programas remanescentes por incluir também como potenciais beneficiários grupos domésticos que não possuíam em seus domicílios crianças, gestantes ou nutrízes. Tal inserção justificava-se por universalizar o acesso ao PBF aos grupos domésticos considerados em situação de pobreza e extrema pobreza (SANTOS, 2009).

Em outras palavras, o PBF atende não somente famílias - onde há a presença de crianças ou de gestante - mas também a indivíduos, desde que estes estivessem de acordo com os critérios do programa. O objetivo do PBF é atender famílias que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza. Os critérios para inclusão no programa é a renda, podendo fazer parte do programa: todas as famílias com renda per capita de até R\$ 89,00(mensais) e famílias com renda per capita entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00, desde que tenham crianças ou adolescentes de zero a dezessete anos. (BRASIL, 2016). Este repasse monetário aos beneficiários elegíveis do programa se dá por meio de um cartão magnético após a realização da inscrição no Cadastro Único. Em contrapartida, os beneficiários devem cumprir com as condicionalidades como forma de compromisso e relacionados à: educação, saúde e assistência social. Os valores monetários do benefício sofrem alterações e aumentos, bem como a renda per capita para inclusão no programa. A unificação

dos PTR's, na figura do PBF, parece ter ampliado e facilitado o acesso do benefício à população em situação de pobreza e/ou extrema pobreza.

Conforme Costa, (2009) este novo arranjo de transferência de renda tem o foco voltado para questões como as Condicionais. Em relação a essas condicionalidades, Silva (2007) enfatiza:

As condicionalidades deveriam ser impostas ao Estado, nos seus três níveis e não às famílias, visto que implicam e demandam a expansão e a democratização de serviços sociais básicos de boa qualidade, que uma vez disponíveis seriam utilizados por todos, sem necessidade de imposição e obrigatoriedade (SILVA, 2007, p. 1438).

O debate sobre as condicionalidades tornam-se importantes no sentido de que estas são alvo constante de críticas. A população apresenta diferentes opiniões, desde críticas na perspectiva punitiva e outras na perspectiva educativa.

3.2 O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA CONDICIONADA: O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Programa Bolsa Família brasileiro, tornou-se um dos principais programas de combate à fome, pois para muitas famílias vulneráveis financeiramente, os benefícios são a única possibilidade de obtenção de uma renda.

3.2.1 O Contexto Político de seu Surgimento

O Programa Bolsa Família (PBF) foi adotado como política pública do Presidente Lula para proporcionar inclusão social e redistribuição de renda às famílias brasileiras mais pobres. Para isso, o Estado precisou assumir um modelo mais interventor e fomentador nas questões econômicas e sociais, no sentido de ser um articulador de transferência de renda monetária para os beneficiários e, ao mesmo tempo, um papel estruturante, no sentido de proporcionar acesso aos serviços básicos de cidadania, sobretudo educação e saúde públicas.

Cabe ressaltar que no primeiro mandato do Presidente Lula, de 2003 a 2006, as políticas sociais principalmente referentes à transferência de renda, teve um início

duvidoso, pois apesar do seu discurso de projeto socialista, que sempre defendeu de modo ortodoxo, no período eleitoral de 2002, assinou uma “Carta aos Brasileiros”, em que se comprometia a respeitar os contratos assinados pelo Brasil em relação a outros países, empresas e institutos internacionais. Muitos acreditavam que Lula não teria a competência necessária para comandar o país, por ser um sindicalista e ex-operário, sem curso superior.

Conforme nos mostraram os estudos inicialmente, o Presidente Lula manteve a estabilidade macroeconômica alcançada no governo anterior de Fernando Henrique Cardoso, a fim de demonstrar responsabilidade nas finanças públicas, bem como acalmar o mercado interno. O governo focou em seu projeto econômico de mercado interno as pequenas, micro e médias empresas, bem como investiu em infraestrutura e capacidade tecnológica. Para isso, efetuou reformas institucionais (fiscal, previdenciária, agrária, trabalhista e política) o que, então, propugnou um “pacto social” do trabalho e capital produtivo, caracterizando no seu governo uma “convenção de desenvolvimento”, confirmada na recusa do projeto neoliberal do Consenso de Washington e na busca de inserir o país como ator global mais atuante no plano internacional (BARBOSA, 2010).

Portanto, por meio da unificação dos programas sociais de transferência de renda, o Bolsa Família foi sancionado pela Lei nº. 10.836/2004, com três grandes eixos: transferência de renda, condicionalidades e programas complementares, tendo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no comando do referido programa de política pública.

Um dos pilares da campanha de Lula para as eleições de 2002 foi o Programa Fome Zero. Erradicar a pobreza extrema de um país agroexportador e uma das maiores economias mundiais era, não somente necessário como imperativo. Para Barbosa (2010, p. 6-7):

Lula criou o programa Fome Zero para combater a pobreza extrema. Em 2004-2005, a estratégia foi aperfeiçoada por intermédio da integração das diversas ações de combate à pobreza em único programa, o Bolsa Família. Baseado em experiências similares na esfera municipal, tal programa consiste na transferência de renda para famílias em extrema pobreza e tem como principais condições para acesso ao benefício o acompanhamento de nutrição, da saúde e da frequência escolar das crianças das famílias atendidas. Ao final de 2005, o valor total do Bolsa Família atingiu 0,3% do PIB, beneficiando 8,7 milhões de famílias.

Segundo Erber (2011) isso significa que, com a situação econômica do país confortável, o presidente eleito Lula destinou um percentual do orçamento público para a promoção do desenvolvimento social e, conseqüentemente, um crescimento econômico mais igualitário.

O autor ressalta que o presidente Lula, naquele período, teve que adotar um presidencialismo de coalizão, aceitando as regras do jogo do mercado, como manter superávit primário, inflação controlada, estabilidade de preços, ou seja, a concepção institucionalista de desenvolvimento. No entanto ao mesmo tempo adotou programas de políticas públicas que pudessem proporcionar a redistribuição de renda prometida na sua campanha, atingindo o segmento da população mais carente e destituído dos benefícios do Estado. A política de transferência de renda necessitava, também, melhorar os índices da educação e saúde da população mais vulnerável socialmente.

3.2.2 O Delineamento do Programa Bolsa Família Atualmente

Conforme já demonstrado, o PBF é uma política pública para fomentar os objetivos dos direitos e princípios fundamentais trazidos pela nossa Constituição Federal, que denotam a busca da erradicação das desigualdades sociais e devido o acesso à cidadania, de acordo com o princípio constitucional de igualdade.

Diante do cenário atual, o Programa Bolsa Família se insere em nosso País, como medida de “ação reparatória” de situações sociais de extrema pobreza e, conseqüentemente, de ampliação de direitos sociais, pois possibilita o acesso aos direitos básicos como alimentação, saúde e educação àqueles que anteriormente estavam desamparados.

Perceber a pobreza como fenômeno estrutural decorrente da dinâmica histórica no desenvolvimento do capitalismo, enquanto fenômeno complexo, multidimensional e relativo, permite desconsiderar seu entendimento como decorrente apenas da insuficiência de renda e os pobres como apenas um grupo homogêneo com fronteiras bem delimitadas. Permite, também, desvelar os valores e concepções inspiradoras das políticas de intervenção nas situações de pobreza e as possibilidades e impossibilidades para sua redução, superação ou apenas regulação.

3.2.2.1 O que é o Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família atende às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza. É utilizado um limite de renda para definir esses dois patamares. Assim, podem fazer parte do Programa:

- Todas as famílias com renda por pessoa de até R\$ 89,01 mensais.
- Famílias com renda por pessoa com renda de R\$ 89,01 e R\$ 178,00 mensais desde que tenham crianças e adolescentes de 0 a 17 anos.

O PBF possui três pilares centrais: a transferência de renda, as condicionalidades e os programas complementares. A transferência direta de renda tem como objetivo possibilitar alívio imediato da pobreza. As condicionalidades têm como propósito reforçar os direitos à saúde e à educação e, dessa forma, auxiliarem a quebrar o ciclo intergeracional da pobreza. Já as ações e programas complementares visam criar oportunidades para que as famílias superem a situação de vulnerabilidade, proporcionando a melhoria na condição de vida (BRASIL, 2010).

Portanto, é por meio da identificação do Público o ponto de partida do programa. A família interessada em receber o benefício do Programa Bolsa Família deve comprovar que se encaixa no perfil ao fazer o Cadastro Único e posteriormente os profissionais responsáveis irão validar ou não o cadastro.

Se a família estiver entre as selecionadas ela passa a contar com a ajuda do programa. O valor será de acordo com o tipo de benefício para o perfil da família.

Tipos de benefício:

Benefício Básico: Concedido às famílias em situação de extrema pobreza (com renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa). O auxílio é de R\$ 89,00 mensais.

Benefício Variável: Destinado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza que tenham em sua composição gestantes, nutrizes (mães que amamentam), crianças e adolescentes de 0 a 15 anos. O valor de cada benefício é de R\$ 41,00 e cada família pode acumular até 5 benefícios por mês, chegando a R\$ 205.

Benefício Variável de 0 a 15 anos: Destinado às famílias que tenham em sua composição, crianças e adolescentes de 0 a 15 anos de idade. É de R\$ 41,00.

Benefício Variável Gestante: Destinado às famílias que tenham em sua composição, gestantes. Podem ser pagas até nove parcelas consecutivas a contar

da data do início do pagamento do benefício, desde que a gestação tenha sido identificada até o nono mês. O valor é de R\$ 41,00.

Benefício Variável Nutriz: Destinado às famílias que tenham em sua composição crianças com idade entre 0 e 6 meses. Podem ser pagas até 6 parcelas mensais consecutivas a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a criança tenha sido identificada no Cadastro Único até o sexto mês de vida. O valor do benefício é de 41,00.

Benefício Jovem: Destinado às famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes entre 16 e 17 anos. O valor do benefício é de R\$ 48,00 por mês e cada família pode acumular até 2 benefícios, ou seja, R\$ 96,00.

Benefício para Superação da extrema pobreza: Destinado às famílias em situação de extrema pobreza. Cada família pode receber um benefício por mês. O valor varia em razão do cálculo realizado a partir da renda por pessoa da família e do benefício já recebido no PBF.

3.2.2.2 Princípios do Programa Bolsa Família

Os princípios norteadores da gestão compartilhada do Programa Bolsa Família implicam os princípios da execução intersetorial e descentralizada, em que haja a conjugação de esforços entre os entes federados, participação e controle social.

A intersetorialidade é um princípio desafiador no que concerne à integração das políticas públicas, por exigir atenção permanente do poder público em relação às famílias, de forma a abranger todas as dimensões que denotam sua situação de pobreza. Na sua origem, o Bolsa Escola e o Bolsa Alimentação eram programas setoriais. Sua unificação no Bolsa Família superou o viés setorial e consolidou uma estratégia mais abrangente de inclusão social por meio da transferência de renda. No Bolsa Família é a interação da assistência social com a educação e a saúde que forma o alicerce para a construção de uma práxis intersetorial em que ações de vários setores contribuem para que o Programa atinja seus objetivos.

Por se tratar de Programa que promove a transferência de renda aos segmentos de menor renda da população, articulada ao atendimento de condicionalidades nas áreas de Educação e Saúde, o Bolsa Família não pode

prescindir da contribuição dessas áreas, tanto na gestão, quanto no controle social. Esse desenho aponta para o exercício da intersectorialidade também nos órgãos de controle social, pela necessidade do estabelecimento de relação entre os conselhos setoriais dessas áreas para o acompanhamento da oferta dos serviços de educação e de saúde, e no atendimento suplementar às famílias em maior grau de vulnerabilidade, situação em que a assistência social, por coordenar a rede de proteção social do município, cumpre papel destacado.

Descentralização é outro princípio fundamental do Programa Bolsa Família, é o da descentralização na sua execução. Os recursos do Programa são repassados diretamente aos beneficiários. No entanto, tal prática não prescinde da participação dos outros entes federados. Ao lado do papel central do Governo Federal, cabe aos governos estaduais o papel coordenador no âmbito dos municípios que formam seus territórios. Os estados devem exercer a função de promotores do desenvolvimento das atribuições previstas para os municípios, não apenas estimulando uma ação local qualificada, como também fornecendo suporte e apoio técnicos necessários ao planejamento e ao desenvolvimento do Programa. No contexto municipal, as atribuições extrapolam a atividade de cadastramento, exigindo que o poder público seja capaz de identificar, no conjunto de sua população, os segmentos que se enquadram no perfil do Programa, e mais: nesses segmentos, destacar as parcelas mais vulneráveis e possibilitar a sua inclusão prioritária. Esse item é fundamental e depende de decisão do nível local. É necessário considerar as dimensões geográficas e demográficas e também a diversidade cultural, social e principalmente econômica do Brasil: o critério de elegibilidade do Programa, a renda mensal de até R\$ 100,00 per capita, pode assumir importância e dimensão variáveis, dependendo das características da região. O gestor municipal deve manter-se atento, também, à mobilidade geográfica, característica fortemente presente nesse estrato da população, promovendo os ajustes cadastrais necessários.

Controle social e a participação social constituem outros princípios fundamentais do Programa Bolsa Família. A democracia pressupõe a existência de mecanismos de controle das políticas públicas do Estado pela sociedade civil. O controle social pode ser exercido individualmente pelo cidadão por meio do voto, pela organização política e pela atuação de instituições públicas representativas dos interesses sociais. Os Tribunais de Contas, o Ministério Público e os conselhos de políticas públicas são exemplos de instituições que exercem, cada qual nos limites

de suas atribuições, o controle das políticas públicas. O controle social também pode ser definido como a capacidade que a sociedade organizada tem de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na formulação, na definição de prioridades, na elaboração dos planos de ação dos governos, na fiscalização e na avaliação dos programas. A concepção de gestão pública é essencialmente democrática. Nenhum gestor é senhor absoluto das decisões. Ele deve ouvir a população e submeter suas ações ao controle da sociedade. Os conselhos são uma forma democrática de controle e participação social (MDS, 2018).

3.2.2.3 Condicionalidades

As condicionalidades do programa Bolsa Família estão voltadas à área de educação, saúde e assistência social. Na saúde, compreendem ações básicas, como imunização, pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, que já deveriam ser garantidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS (BRASIL, 2010).

Pesquisas mostram que o programa brasileiro suscitou, desde sua formulação, posicionamentos contrários e favoráveis no que concerne à relevância social e à existência das condicionalidades. Alguns estudiosos questionam que a exigência das condicionalidades às famílias pobres pode-se configurar como uma violação de direitos (LAVINAS, 2013). Já outro grupo de estudiosos relaciona a existência das condicionalidades às questões morais e de juízo de valor, ou seja, ao argumento que ninguém poderia receber um benefício monetário do governo sem dar nada em troca (MEDEIROS; BRITTO; SOARES, 2007).

As pesquisadoras Moraes e Machado (2017), ao analisarem esse debate, observaram a complexidade existente na gestão das condicionalidades dado o seu desenho, pois o processo envolve diferentes setores como saúde, educação e assistência, além de incluir diversos atores na sua operacionalização. Por isso, a gestão intersetorial das condicionalidades exige um alto grau de coordenação. No entanto, as relações intergovernamentais constituem desafios no âmbito de um programa de abrangência nacional, com gestão descentralizada, como o PBF.

No tocante as condicionalidades do Bolsa Família, são compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias e pelo poder público para ampliar o acesso destas aos direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e

cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social.

Cabe ressaltar que o Bolsa Família atualmente atende milhões de famílias nos municípios brasileiros. As famílias atendidas pelo PBF recebem um benefício financeiro mensal, que pode variar de R\$ 89,00 a R\$ 600,00, em contrapartida, assumem o compromisso (condicionalidades, saúde e educação) de manter as crianças e adolescentes de 4 a 17 anos frequentando a escola e fazer o acompanhamento de saúde de crianças menores de 7 anos, carteira de vacinação, pesagem e medição, gestantes e mães nutrizes até seis meses de amamentação.

Portanto, o MDS periodicamente gera uma base de dados com o público para acompanhamento das condicionalidades, ou seja, uma tabela com informações das crianças e dos adolescentes de 6 a 17 anos que deverão ter a frequência escolar verificada, informações das crianças de 0 a 6 anos que deverão ter o calendário vacinal, o peso e a altura acompanhados, além de dados das mulheres em idade fértil para identificação das gestantes e acompanhamento do pré-natal (MDS, 2018).

Conforme orientações do MDS, as condicionalidades de educação estão relacionadas à frequência escolar; é preciso que as crianças e adolescentes frequentem a escola. E a escola é responsável pelo registro da frequência.

Sendo assim, conforme orientações do MDS, as famílias que recebem o benefício tem o dever de:

- Matricular as crianças e adolescentes de 6 a 15 anos em estabelecimento regular de ensino.
- Garantir a frequência escolar conforme orientações dos mínimos de porcentagens estabelecidos da carga horária mensal do ano letivo, informando sempre à escola em casos de impossibilidade do comparecimento do aluno à aula e apresentando da devida justificativa.
- Informar sempre que houver uma mudança de escola. A família deve dirigir-se ao programa Bolsa Família e comunicar a alteração para que tudo seja registrado e feito o acompanhamento efetivo da frequência escolar.

Referente às Condicionalidades de Saúde, cabe às famílias beneficiárias e aos responsáveis pelas crianças menores de 07 anos:

- Levar a criança às unidades de saúde ou aos locais de vacinação e manter atualizado o calendário de imunização, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.
- Levar a criança às unidades de saúde, portando o cartão de saúde da criança, para a realização do acompanhamento do estado nutricional e do desenvolvimento e outras ações, conforme calendário mínimo do Ministério da Saúde.
- Gestantes e nutrizes devem ser inscritas no pré-natal e comparecer com o cartão de gestante às consultas nas unidades de saúde próximas à residência, seguindo o calendário do Ministério da Saúde.
- Participação nas atividades educativas ofertadas pelas equipes de saúde sobre aleitamento materno e promoção da alimentação saudável.

Importante ressaltar que, quando alguma dessas regras deixa de ser cumprida, ela deve ser analisada. Há cláusulas quebradas pelo beneficiário que são passíveis de:

- **Advertência:** Essa seria a medida mais “leve”. A família não será punida com perda ou prejuízo no recebimento do benefício. No entanto, uma advertência vai para o histórico, que pode ser acessado a qualquer momento. Essa advertência fica no cadastro do benefício por 6 meses.
- **Bloqueio:** A partir desse momento, a família começa a sentir os prejuízos de não seguir as condicionalidades do Programa Bolsa Família como foram apresentadas. Para ter seu benefício bloqueado, basta receber uma nova advertência enquanto a anterior ainda estiver valendo. A suspensão é feita por 30 dias, e a família poderá sacar o valor quando receber o repasse do mês seguinte.
- **Suspensão:** Houve novamente um descumprimento dentro dos 6 meses em que foi feito bloqueio, então a regra das condicionalidades determina que o benefício seja suspenso. A suspensão da Bolsa Família é feita por 60 dias. As parcelas referentes a esse período não poderão mais ser sacadas pela família beneficiária. A situação em que se encontra a família deverá ser averiguada. Essas irregularidades em um curto período podem ser um indicativo de que algo anda errado.

- **Cancelamento:** O benefício é cancelado quando avaliado que a família descumpriu as regras em diversos momentos durante 1 ano de participação no programa.

Portanto, se o recebimento do recurso está suspenso, uma assistente social deve verificar o que está acontecendo. Caso esse apoio do serviço não seja o suficiente para que o beneficiário volte ao cumprimento das condicionalidades, o benefício é cancelado.

3.2.2.4 Avaliação e controle

O Monitoramento e a avaliação do Programa Bolsa Família têm gerado discussão entre os executores referente os indicadores de políticas, programas e projetos sociais que tem se destacado por vários motivos, dentre os quais, a necessidade dos organismos governamentais em justificar suas ações e no controle da utilização dos recursos públicos pela sociedade civil e agências bilaterais. Neste sentido, o PBF tem sido avaliado frequentemente, assim como possui uma série de indicadores para acompanhamento. A avaliação e o monitoramento embora relacionados, são independentes entre si e construídos com base em concepções e metodologias diferenciadas. A avaliação, de modo geral, pode ser definida como uma pesquisa social aplicada, ou seja, um estudo da realidade que utiliza de métodos e instrumentos da pesquisa social para analisar a eficiência, eficácia e efetividade de uma política, programa ou projeto social. Neste sentido, possui as dimensões técnica e política, uma vez que depende de escolhas, direcionamentos e decisões tanto no momento da realização, quanto da utilização e divulgação dos resultados. Costuma ser realizada por equipes externas ao programa.

Conforme Cavenaghi (2007) ao analisar os impactos que o programa causou na população-alvo, supõe-se que haja uma parcela da população não incluída para que seja possível a comparação. Por isso, não deve acontecer quando o público-alvo já foi atingido e sim, estar presente desde o desenho da ação a ser implementada e não apenas após a implementação. O monitoramento caracteriza-se como uma ação contínua, cotidiana, sistemática e planejada de acompanhamento do programa realizada pela própria equipe de implementação. Visa adequar a execução com o planejado, medindo quão bem uma atividade, ação ou intervenção está sendo realizada.

Segundo Cavenaghi (2007) o monitoramento deve buscar saber se o programa foi bem desenhado desde o início, se sua continuidade se dá de forma satisfatória ao longo do tempo e se os gestores devem tomar medidas e propor mudanças de curso para que o programa seja efetivo e os recursos sejam empregados de forma eficiente.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) possui uma secretaria específica para avaliação e monitoramento das políticas sociais de sua responsabilidade, a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), a qual construiu uma série de indicadores para monitoramento e avaliação das famílias beneficiárias do PBF.

É importante o papel da Assistência Social quanto aos resultados do acompanhamento de educação e de saúde pelo poder público, podendo contribuir para o planejamento, a gestão e a prestação dos serviços socioassistenciais aos beneficiários do Bolsa Família. O acompanhamento familiar é um dos serviços oferecidos pela rede da assistência social e deve ser ofertado às famílias em descumprimento de condicionalidades, prioritariamente àquelas que estão com o benefício suspenso.

Conforme orientações do MDS, a partir das situações de vulnerabilidade e risco social apontadas durante o acompanhamento das condicionalidades, é possível identificar e localizar, no território, as famílias que necessitam do trabalho social, além da visita da própria família aos CRAS ou aos CREAS .

Sendo assim, o trabalho social dá apoio à família na superação de vulnerabilidades sociais e no enfrentamento dos riscos que estão associados à pobreza. O serviço, aliado à garantia de renda por meio da interrupção dos efeitos do descumprimento efetuada no SICON, potencializa a capacidade de recuperação, preservação e desenvolvimento da função protetiva das famílias, contribuindo para sua autonomia e emancipação. Por tudo isso, a utilização dos indicadores da gestão de condicionalidades pelos serviços socioassistenciais fecha o “ciclo” das condicionalidades, formando um círculo virtuoso (MDS, 2014).

4 ANÁLISE E DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO DE ESTÁGIO DE SERVIÇO SOCIAL

Nesse capítulo, vamos abordar discussões acerca do Serviço Social, a concepção que norteou a prática interventiva e aspectos do processo de estágio, descrevendo o projeto institucional e acadêmico em que aconteceu a prática de estágio.

O Estágio Curricular Obrigatório de Serviço Social foi realizado no Programa Cadastro Único-Programa Bolsa Família, localizado na rua Adelmir Pressanto, n.º 264, Centro de Caçador SC, no período de fevereiro de 2017 a Julho de 2018.

A prática de intervenção foi desenvolvida no setor de Serviço Social com as famílias no período matutino e vespertino, três vezes por semana, totalizando o saldo correspondente às exigências da coordenação acadêmica do curso, tendo como público-alvo, beneficiários do Programa Bolsa Família.

O estágio de Serviço Social é um processo formativo do Assistente Social. É no estágio que se compreende a necessidade de ser um profissional competente, um bom técnico operativo e com profunda análise teórica. Portanto, o profissional de Serviço Social deve criar estratégias de atuação frente às demandas e às necessidades da população.

O profissional deve zelar pelos direitos dos cidadãos, respeitando as formas de organização da instituição. É o estágio que proporciona um conhecimento mais aprofundado das atividades que o profissional desenvolve com os usuários e as políticas sociais que estão vinculadas ao processo de trabalho.

Autores como lamamoto (2004), destacam o estágio supervisionado como parte integrante no processo de formação profissional, que é um processo permanente de conhecimento, qualificação, construção de saberes mediatizados pela prática social na qual se insere a prática profissional.

Portanto, nesse processo de formação, o estágio propicia ao formando, a possibilidade de convivência com a realidade cotidiana dos indivíduos sociais, o estabelecimento de relações entre os conhecimentos teóricos e o trabalho profissional, e também, a aproximação das diferentes relações que compõem a nossa sociedade. Salientamos que a prática de estágio é um espaço para a construção da identidade profissional.

Segundo lamamoto (2004, p. 20):

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativo e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo.

Ainda segundo a autora, diante das expressões da questão social é possível visualizar duas possibilidades: a primeira é que a assistência social estaria condenada a reproduzir o *status quo* e, portanto, jamais poderia constituir-se como uma política pública capaz de assegurar direitos sociais. A segunda é que, no contexto atual, ela pode ser uma política social que, orientando-se por padrões de universalidade e justiça, não de focalização, devolve a dignidade, a autonomia e a liberdade a todas as pessoas que se encontram em situação de exclusão e proporciona possibilidades para que adquiram condições de existir enquanto cidadãos. Portanto, ela pode ser uma política social que contribui para a inclusão social e para a incorporação de uma cultura de direitos pela sociedade civil.

4.1 CONCEPÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL

A primeira escola de Serviço Social surgiu em 1899, em Amsterdã, Holanda. Em 1899 na Alemanha, 1907 na França, 1920 na Bélgica. É neste período que nos EUA e na Europa surgem as primeiras organizações de filantropia.

No Brasil em 1930, com a industrialização surge o Serviço Social ligado à igreja católica e as damas de caridade que por meio de ações voluntárias garantiam a posição política de seus esposos.

Neste período, a sociedade sofria com um cenário de desigualdade e pobreza, as damas de caridade usavam dinheiro público ou arrecadações para o próprio benefício. Tratava-se de um serviço clientelista caritativo, filantrópico. Neste período, Estado, burguesia e igreja se tornam aliados, para amenizar os problemas sociais.

Por meio do Liberalismo Clássico surge a primeira expressão do sistema capitalista maduro no mundo, foi quando a sociedade passou a ser predominantemente dividida entre duas classes sociais: a dos donos dos meios de produção - os burgueses, e os vendedores de mão de obra: os proletários (trabalhadores).

O capitalismo surge com o fim do sistema econômico feudal, a partir do momento em que a manufatura e o comércio se desenvolvem. Começa, nessa época, a imigração das pessoas do campo para as cidades, em busca do trabalho e melhores condições de vida, surgindo de uma maneira incontrolável as periferias. Além disso, o capitalismo traz a divisão da sociedade em duas classes sociais: o proletariado e a burguesia.

O modelo econômico existente no Brasil, o capitalista, é caracterizado pela extração da mais-valia, acumulação de riqueza pela classe minoritária: os capitalistas. O Capitalismo é um sistema econômico desenvolvido a partir das necessidades da classe burguesa ao longo da História europeia. A partir de meados do século XIX, os Estados europeus burgueses passaram a se beneficiar das consequências da racionalização da produção a nível nacional, dos investimentos estatais e da defesa dos interesses produtivos e financeiros de cada país. A riqueza passou a ser flagrante, a produção atingiu números impressionantes. Porém, não havia distribuição de renda. A riqueza estava restrita às classes dominantes.

O proletariado é uma grande camada da sociedade que vende sua força de trabalho para o burguês (capitalista) que se apropria do lucro (mais-valia) que o trabalhador produz em troca do salário.

Neste modelo econômico, as desigualdades sociais acirram-se e, em decorrência disso, emergem na sociedade as expressões da “Questão Social”. “Questão Social” apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem raiz comum: a produção é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2004).

No Brasil, em 1930, quando o governo de Getúlio Vargas iniciou o processo de industrialização é que se evidenciam as expressões da “Questão Social”. Devido às contradições entre o Capital x Trabalho, surge a profissão de Serviço Social, é claro que por uma mobilização de lideranças para amenizar os problemas e proteger o capitalismo.

Neste contexto surge a profissão de Serviço Social no Brasil, sendo que o primeiro curso de Serviço Social foi na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, em 1936 e, em 1937, na PUC do Rio de Janeiro.

O Serviço Social em curso tem forte influência europeia, principalmente da França e da Bélgica, através da doutrina social da igreja católica com o pensamento de São Tomás de Aquino, doutrina tomista.

A partir de 1940, o serviço social brasileiro sofre influência norte-americana das teorias positivistas e funcionalistas com predominância da assistente social norte-americana Mary Richmond, que através de sua obra diagnóstico-social associava a pobreza a causas naturais, preconizando como intervenção: o Serviço Social de Caso, onde as questões eram relacionadas à higiene e trabalhava o indivíduo isoladamente.

Em 1964, o Brasil sofre o golpe militar e em 1965 inicia o Movimento de Reconceituação do Serviço Social com a intenção de romper com a prática e as representações do Serviço Social “tradicional”.

Este processo de renovação, no período da ditadura militar, foi marcado principalmente pelos encontros realizados pelos profissionais de Serviço Social que foi o encontro de Araxá, Teresópolis, Sumaré e Alto da Boa Vista, e o serviço social brasileiro, de acordo com Netto (1991), percorreu distintas direções denominadas pelo autor de: direção modernizadora e direção de reatualização do conservadorismo.

Em todo período da ditadura militar implantada no país, o serviço social não conseguiu avançar em seu projeto de romper com as amarras do serviço social tradicional conservador, devido ao ambiente repressivo.

É somente a partir do final da década de 1980, com o esgotamento do período ditatorial e de todo movimento da sociedade brasileira pela volta à democracia, que a profissão consegue avançar em seu projeto progressista.

Com a Constituição Federal de 1988 as políticas públicas no Brasil passam a ter atenção e valores significativos como a universalização e a equidade social. As políticas sociais são mecanismos responsabilizados ao Estado e é um dos campos que o assistente social utiliza para executar seus planos, programas e projetos que serve para resolver os problemas sociais e melhorar os serviços prestados para a população que necessitar garantindo, assim, seus direitos.

A partir da década de 1980, o serviço social brasileiro pode começar a colocar em prática os anseios deflagrados pelo Movimento de Reconceituação de 1965. Inicia-se então a terceira direção apontada por Netto (1991), de intenção de ruptura. Desencadeia-se na profissão uma série de construções teóricas novas

fundamentadas na teoria crítica, predominantemente a marxista, originária de Karl Marx.

Muitas são as transformações que vão ocorrer no final da década de 1980 e 1990 na sociedade brasileira e no serviço social. Redefinição do processo de formação profissional, novos códigos de ética, nova lei de regulamentação profissional, novas direções teóricas, reformulações de intervenção e a construção de um projeto profissional.

Um projeto indica a direção que uma sociedade ou uma categoria constrói para concretizar o que idealizou, o que sonhou e sonha. Os projetos coletivos se relacionam com as diversas particularidades que envolvem vários interesses sociais presentes em uma determinada sociedade. Questões culturais, políticas e econômicas articulam e constituem os projetos coletivos.

Segundo Netto 1999, os projetos profissionais apresentam a imagem de uma profissão, elegendo os valores que a legitimam, determinando e priorizando seus objetivos e funções. O Projeto Ético Político formula os requisitos para o seu exercício, prescreve normas para o comportamento dos profissionais, estabelece as balizas da sua relação com os usuários dos serviços, com as outras profissões e com organizações e instituições sócias, privadas e públicas. São construídas coletivamente pela categoria de profissionais através de sua organização, ou seja, pesquisadores, docentes, estudantes organismos corporativos e associações.

Sendo assim, a consolidação do projeto ético-político e profissional do Assistente Social vem sendo construído desde sua elaboração entre os anos 1970 e 1980, no processo de redemocratização da sociedade brasileira e no movimento de reconceituação do Serviço Social. Com a ruptura do conservadorismo, em 1990, acontece um amadurecimento do projeto.

Assim, trabalho e formação profissional encontram-se estreitamente conectados na resposta a um desafio comum: o seu enraizamento na história contemporânea, de modo que qualifique o desempenho do assistente social e torne possível a atualização e a adequação do projeto ético-político do serviço social aos novos tempos, sem abrir mão de seus compromissos com a construção da cidadania, a defesa da esfera pública, o cultivo da democracia, parceria de equidade e da liberdade (IAMAMOTO, 2004).

A dimensão ético-política nem sempre esteve visível na prática profissional. Com a renovação do Serviço Social na direção da ruptura, surge um debate com

dois sentidos: negação do caráter “apolítico” e “neutro” e afirmação do compromisso com as classes subalternas, criticando o conservadorismo.

Portanto, o serviço social é uma profissão de caráter interventivo, que surge da necessidade de amenizar os conflitos entre capital e trabalho. Está inserida na divisão social e técnica do trabalho e tem como objetivo a “questão social” nas suas mais diversas expressões, aqui compreendida como resultante das desigualdades sociais provocadas pela sociedade capitalista (IAMAMOTO, 2004).

Na contemporaneidade o serviço social é profissão imprescindível no enfrentamento da questão social. O assistente social coordena, elabora, executa, planeja, supervisiona e avalia estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área do serviço social.

Para Iamamoto (2004), o Serviço Social é considerado uma especialização do trabalho e a atuação do assistente social, uma manifestação de seu trabalho, inscrito no âmbito da produção e reprodução da vida social. Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano.

O Serviço Social é uma profissão totalmente envolvida pelas políticas sociais, pois estas se definem enquanto respostas do estado diante da questão social nas suas mais variadas expressões cotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública, entre outros. A profissão de Serviço Social compromete-se primeiramente com a transformação social, em todos os aspectos de luta e concretização de direitos onde estão inseridos.

Os principais desafios dos Assistentes Sociais estão elencados no código de ética profissional:

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;

V - assumir, no magistério de Serviço Social, tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;

VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;

VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;

VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social.

4.2 PROJETO INSTITUCIONAL

O estágio curricular obrigatório de serviço social foi realizado no Programa Bolsa Família de Caçador, já descrito em capítulo desta monografia.

4.3 PROJETO ACADÊMICO

O projeto acadêmico de intervenção teve sua realização com as ações do Cadastro Único do Programa Bolsa Família de Caçador SC, diretamente com as famílias beneficiárias.

Os objetivos que nortearam a execução do projeto acadêmico consistem em:

OBJETIVOS GERAIS:

- Acompanhar e intervir no atendimento das famílias, principalmente no momento da acolhida, disponibilizando as informações necessárias e solicitadas;
- Acompanhar e intervir na utilização do instrumento da visita domiciliar, quanto à averiguação da situação socioeconômica da família visitada;
- Desenvolver ações junto aos usuários visando a promoção social das famílias beneficiárias do P.B.F CADÚNICO, proporcionando crescimento pessoal, profissional, familiar e comunitário.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar a triagem da demanda espontânea;
- Prestar orientações sobre o cadastramento, quanto à documentação necessária;
- Fazer encaminhamentos a outros serviços;
- Levar informações às famílias, mediante visitas domiciliares;
- Realizar averiguações quando necessárias;
- Atuar junto às famílias beneficiárias do PBF;
- Promover ações de socialização, inclusão social e defesa de direitos;
- Incentivar através de atividades, cujo enfoque educativo possibilite a aquisição de conhecimento, desenvolvimento de suas habilidades pessoais e social bem como a melhoria da qualificação profissional e da escolaridade.

Os instrumentos técnicos operativos que foram utilizados durante o processo de intervenção de estágio, se apresentam como:

Entrevista: a entrevista nada mais é do que um diálogo, uma comunicação direta entre o usuário e o assistente social. O profissional possui objetivos com a realização da entrevista o que nem sempre é possível conciliar os objetivos.

A entrevista é um instrumental muito utilizado pelos profissionais Assistentes Sociais junto aos usuários para levantamento de registro de informações. Esta técnica visa compor a história de vida, definir procedimentos metodológicos, e colaborar no diagnóstico social.

Portanto, a entrevista se configura como uma mediação necessária ao processo de conhecimento e intervenção profissional. A entrevista tem dois objetivos principais: conhecer a realidade dos usuários e prestar informações sobre as situações demandadas por esses, além de fazer encaminhamentos e orientações com vistas a garantias de seus direitos fundamentais.

Visita Domiciliar: A visita domiciliar é um dos instrumentos utilizado para averiguação da realidade das condições de vida, permitindo o conhecimento da atual situação em que os sujeitos sociais estão inseridos.

Portanto, a visita domiciliar é uma prática profissional investigativa ou de atendimento, realizada por um ou mais profissionais junto aos indivíduos em seu próprio meio social ou familiar.

Reunião: Reuniões grupais, aqui entendidas como um instrumento coletivo sobre determinado tema, como o objetivo a tomada de decisões. As reflexões são sobre as necessidades, preocupações, orientações e interesses comunitários.

Observação: A observação na prática do assistente social, consiste na ação de perceber, tomar conhecimento e constatação, pois são importantes para estabelecer propostas de intervenção. O profissional utiliza deste instrumental para fixar seus objetivos e traçar metas para um melhor acompanhamento e atendimento aos usuários.

Abordagem: A abordagem é um processo de aproximação mediana pelos princípios ético-políticos do Assistente Social que pode viabilizar futuras ações profissionais. A abordagem pode ser um processo acolhedor em que os assistentes sociais estão cotidianamente desafiados a repensar as mediações teórico-práticas que constroem na atuação profissional. A abordagem pode tornar-se uma estratégia de aproximação, uma vez que ao conhecer a história de vida dos usuários, suas experiências, vivências, o Assistente Social demonstra interesse, preocupação e compromisso, pautados na ética profissional.

Análise de Conjuntura: O assistente social tem um papel relevante nessa realidade, porém é preciso que saiba munir-se dos instrumentos que permitem uma leitura crítica da realidade. Leitura que se faz em função de uma necessidade ou interesse da prática profissional que venha desenvolver.

Estudo social: O estudo social se constitui em um importante e essencial instrumento técnico ao Assistente Social para compreender a realidade de uma dada situação. O estudo social faz parte do cotidiano profissional, auxilia na intervenção e nos pareceres dos técnicos.

Portanto:

Estudo Social é um processo metodológico de especificidade do assistente social, que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, uma determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional (CFESS, 2007, p. 42).

Os documentos que auxiliaram na execução do projeto acadêmico são:

Diário de Campo: O diário de campo é um instrumento muito importante que auxilia o acadêmico de Serviço Social, onde o mesmo sistematiza suas atividades e reflexões diárias sobre o cotidiano do seu estágio.

Plano de Estágio: O plano de estágio deve ser elaborado no início do estágio com a participação do estagiário, supervisor acadêmico e institucional. É um instrumento fundamental que direciona o estágio, orienta todo o processo para o desenvolvimento da intervenção.

Relatório de Estágio: O relatório de estágio tem por objetivo orientar os acadêmicos quanto às oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisar situações e propor mudanças no ambiente institucional em que atuar.

O Projeto acadêmico de intervenção junto a essa demanda se fez através das famílias beneficiárias do PBF com o setor de Serviço Social.

4.4 A ESTRUTURA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE CAÇADOR – SC

Estrutura do Programa Bolsa Família de Caçador SC, está vinculada juntamente com o setor do Cadastro único conforme documento técnico que institui normas a respeito da competência e funcionamento dos programas no Município de Caçador/SC, o qual está vinculado à Secretaria de Assistência Social e Habitação (SMASH) unidade integrante do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Portanto, descreveremos abaixo algumas competências de funcionamento estrutural conforme Regimento Interno do setor.

O Cadastro Único e o Programa Bolsa Família, com sede na Rua Adelmyr Pressanto, 264, sala 01, Centro, Caçador – SC consiste na porta de entrada para os benefícios sociais do governo federal, estadual e municipal, dentre eles o Programa Bolsa Família, seguindo os parâmetros da Lei Federal 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências, Decreto Federal 5.209, de 17 de 2004, Decreto Federal 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único, e demais atos correspondentes.

Para melhor entendermos, seguem alguns artigos do regimento interno conforme resolução 10/2018 de 24 de Abril de 2018 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Art. 1º. O horário de expediente se dá de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h às 17h;

Art. 2º. Compete ao Cadastro Único:

I - Identificar e localizar as famílias a serem cadastradas, entrevistando-as e registrando-as no Sistema do Cadastro Único;

I - Realizar atualização cadastral e/ou cadastro inicial no Sistema Próprio da SMASH, servindo informações provisórias sobre as famílias que demandem atendimentos nos serviços;

II - Atualizar os dados da família, verificando todas as informações registradas no cadastro;

III - Excluir pessoas ou famílias da base do Cadastro único, em conformidade com a legislação pertinente;

IV - Garantir a integridade e a veracidade dos dados cadastrados;

V - Adotar providências a fim de averiguar se os dados cadastrados condizem com a realidade da família, especialmente em casos em que há indícios de omissão de informações ou prestação de informações inverídicas;

Art. 1º. É objetivo do Cadastro Único é identificar e caracterizar as condições socioeconômicas das famílias caçadorenses de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal voltados ao atendimento desse público.

§1º Para fins do Cadastro Único, considera-se família a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliado por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.

§2º Para fins do Cadastro Único, considera-se domicílio o local que serve de moradia à família.

§3º Para fins do Cadastro Único, considera-se renda familiar mensal a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

a) Programa de erradicação do Trabalho Infantil;

a) Programa Bolsa Família e demais programas de transferência condicionada de renda implementada por estado ou município;

b) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-jovem;

c) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, em caso de calamidade pública ou situação de emergência.

Art. 2º. As atribuições do quadro de pessoal atuante no Cadastro Único obedecem ao Estatuto dos Servidores Público Municipal, as normativas/regimentais específicas da SMASH e a este regimento.

Art. 3º. O Cadastro Único dispõe de:

I - 01 (um) gestor;

VI - 01 (um) assistente social;

VII - 03 (três) entrevistadores/cadastradores Sociais;

VIII - 01 (um) profissional da área de informática;

IX - 01 (um) servidor na recepção;

X - 01 (um) auxiliar de serviços gerais;

XI - 01 (um) motorista.

4.5 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF DE CAÇADOR SC E SEU PERFIL NO ANO DE 2018

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que atende famílias em situação de pobreza e extrema pobreza identificadas no CADASTRO ÚNICO para Programas Sociais do Governo Federal.

A cobertura do programa é de 42,27% em relação a estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto de Geografia e Estatística (IBGE).

O Município de Caçador está abaixo da meta de atendimento do Programa. O foco da Gestão municipal deve ser na realização de ações de Busca Ativa para localizar famílias que estão no perfil do Programa e ainda não foram cadastradas. A gestão também deve atentar para a manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido. O pagamento da Bolsa Família é operado pela instituição financeira Caixa Econômica Federal (CAIXA), que é responsável pela emissão e entrega dos cartões e pelo atendimento aos beneficiários em seus canais de pagamento: agências, correspondentes lotéricos e correspondentes CAIXA. O Município de Caçador SC possui atualmente 12 canais de pagamento.

Apresentamos, a seguir, a pesquisa realizada no PBF de Caçador com alguns dados sobre as famílias atendidas no município de Caçador SC, nos últimos 12 meses do ano de 2018:

Tabela 2 - Estatísticas do cadastro único 2018

Mês/ano	Famílias cadastradas	Famílias beneficiadas	Média Familiar	Valor pago em Reais
jan/18	6.504	1.425	178,45	254.291,00
fev/18	6.590	1.445	177,39	256.328,00
mar/18	6.351	1.453	177,07	257.282,00
abr/18	6.408	1.352	177,71	240.263,00
mai/18	6.520	1.358	178,46	242.348,00
jun/18	6.893	1.352	178,04	240.710,00
jul/18	6.659	1.356	188,46	255.551,00
ago/18	6.044	1.386	188,16	260.789,00
set/18	6.131	1.352	188,78	255.230,00
out/18	6.267	1.383	188,14	260.197,00
nov/18	6.403	1.426	187,32	267.118,00
dez/18		1.376	186,78	257.009,00

Fonte: (SENARC/SAGI, 2019, web)

Pela tabela acima apontada, podemos observar que o número de famílias cadastradas em Caçador, no ano de 2018 é constante em 6 mil famílias. Destas, durante todos os meses de 2018, o número de famílias beneficiadas variou entre 1.300 e 1400. Percebe-se, também, o número elevado de famílias que não atingiram os critérios estabelecidos pelo programa.

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para garantir o acesso de suas crianças e adolescentes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% a cada mês;
- jovens de 16 e 17 anos devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

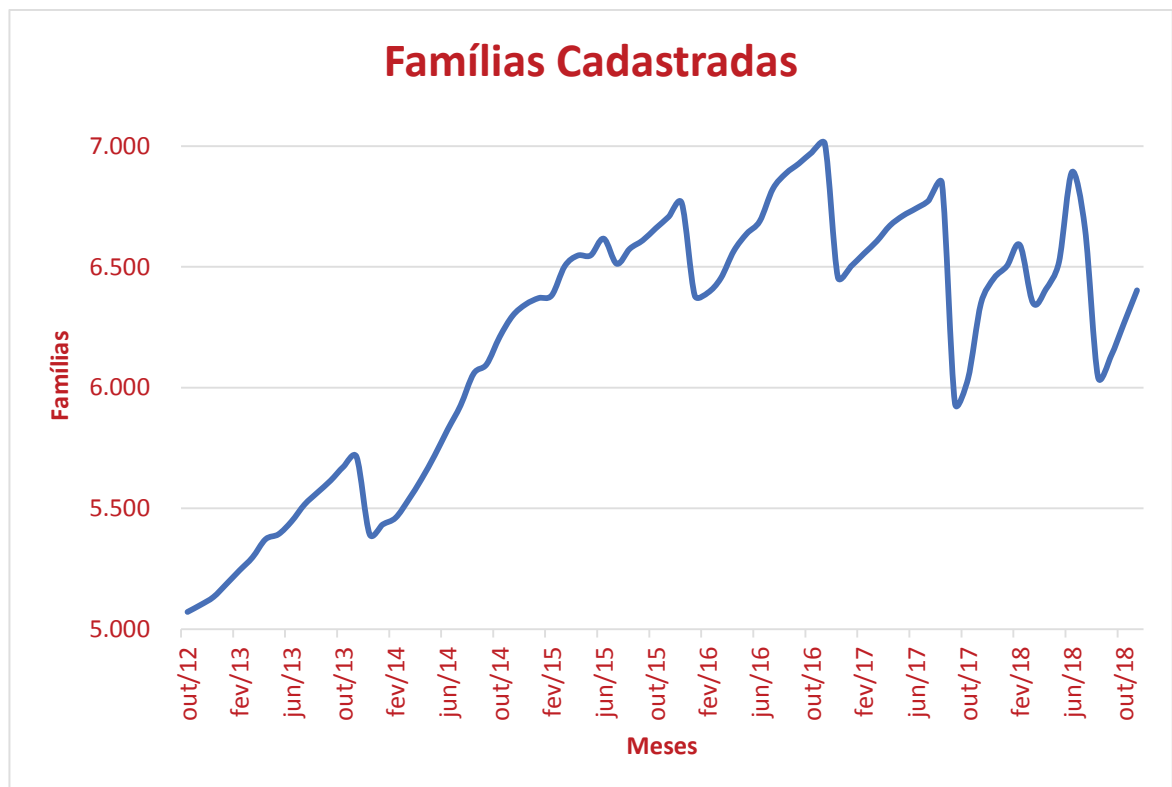
No Município de Caçador, 1.778 crianças e jovens de 6 a 17 anos do Programa Bolsa Família precisavam ter a frequência acompanhada no último bimestre. Dessas foram acompanhadas 1.678. Portanto, 94,38% das crianças e jovens de 6 a 17 anos do PBF tiveram a informação de frequência escolar nesse

período. A média nacional é de 91,07% de acompanhamento na educação. Portanto, Caçador possui um acompanhamento acima da média nacional.

Na área da saúde foram acompanhadas 1.102 famílias no último semestre. As famílias a serem acompanhadas na saúde são aquelas que possuem crianças de até 7 anos/ou mulheres gestantes. O Município de Caçador conseguiu acompanhar 854 famílias, o que corresponde a um acompanhamento de 77,0%. A média nacional de acompanhamento na saúde é de 72,76. Caçador possui acompanhamento acima da média nacional.

Demonstraremos abaixo, em forma de gráficos, as famílias incluídas no Programa Bolsa Família no Município de Caçador SC, nos períodos de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018.

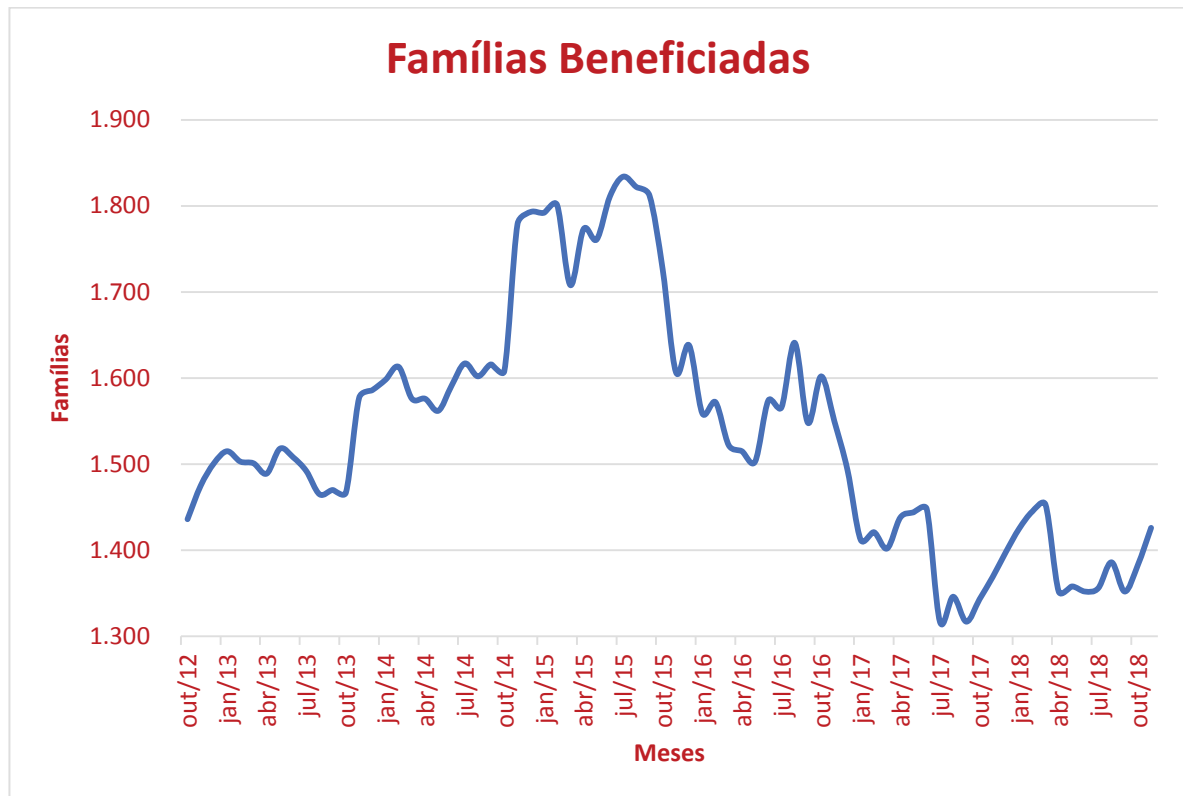
Gráfico 1 - Número de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família no Município de Caçador SC.



Fonte: Sistema de Informação do Programa Bolsa Família e MDS.

Famílias cadastradas no Programa Bolsa Família de Caçador SC, em outubro de 2012 eram 5.000. Em 2017 chega a 7.000 e outubro de 2018 cai para aproximadamente 6.500 família cadastradas.

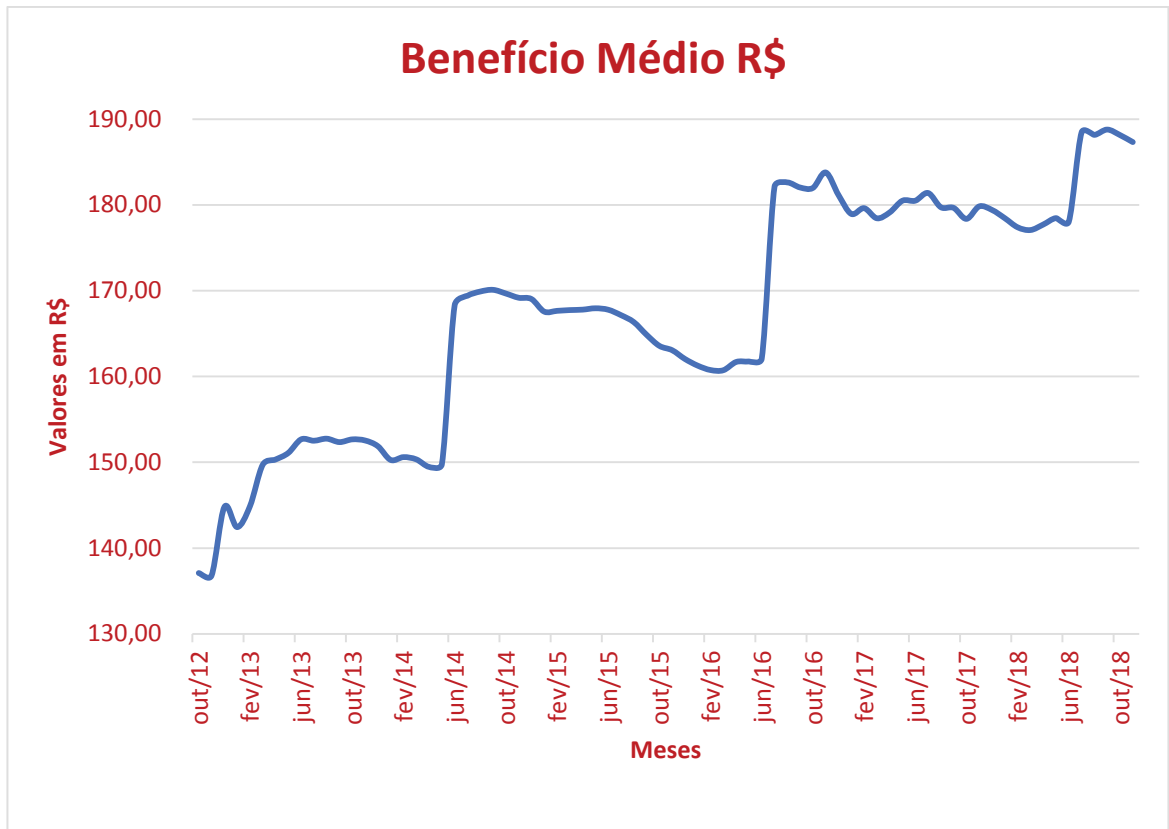
Gráfico 2 - Famílias Beneficiadas no Programa Bolsa Família no Município de Caçador SC



Fonte: Sistema de Informação do Programa Bolsa Família e MDS.

Famílias que receberam e recebem o benefício do Programa Bolsa Família de Caçador SC. Em outubro de 2012 eram entre 1.300 e 1.400, em 2015 oscila e atinge 1.800, próximo de 1.900. Em 2016 e 2017 declina e chega a 1.300, subindo em outubro de 2017 e declinando novamente em 2018 permanecendo entre 1.400 e 1.300.

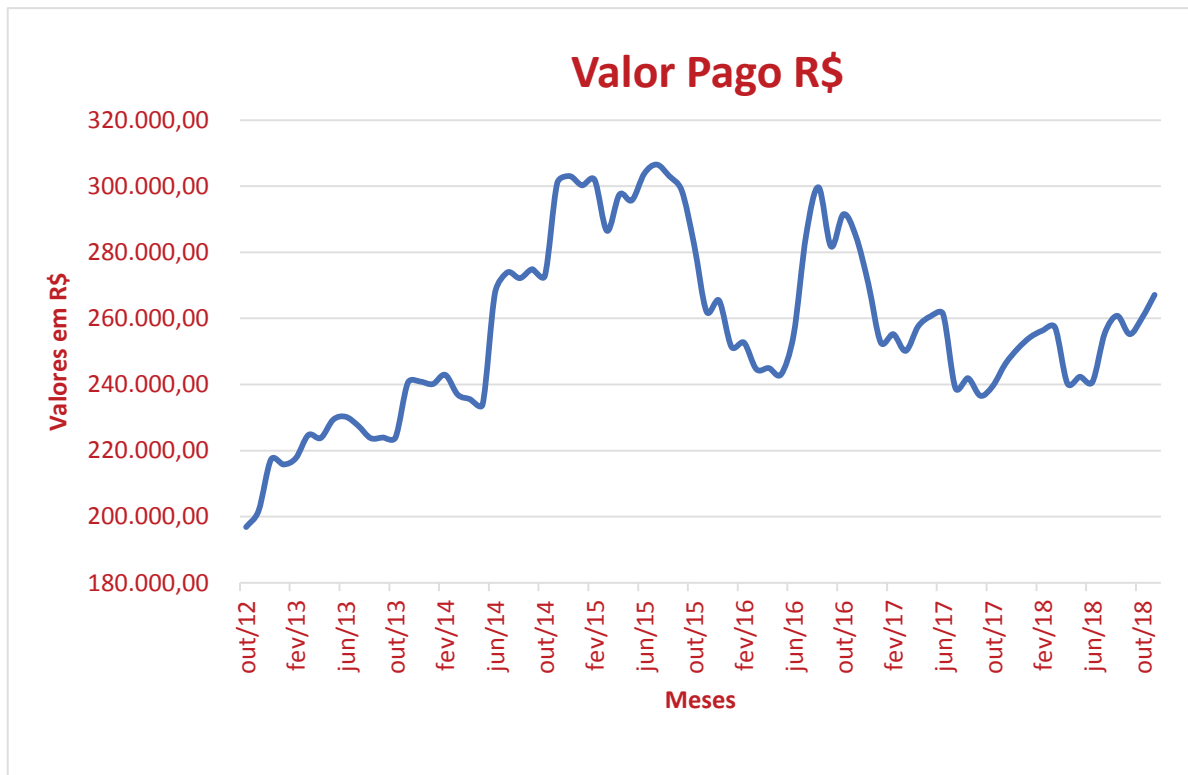
Gráfico 3 – Valor médio do benefício



Fonte: Sistema de Informação do Programa Bolsa Família e MDS.

Percebe-se que o valor médio recebido pelos beneficiários ficou por um período significativo entre 180,00 reais, tendo um aumento para 190,00 no ano de 2018.

Gráfico 4 - Valores de transferência de renda repassados para o Município desde Outubro de 2012 até Dezembro de 2018.



Fonte: Sistema de Informação do Programa Bolsa Família e MDS.

Como relata o gráfico, os valores de transferência de renda para o Município de Caçador é um valor expressivo para movimentar a economia local. No entanto, percebe-se o declínio nos valores após mudança de governo em 2016 mantendo a queda até 2018.

4.6 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE ESTÁGIO

Estágio Supervisionado é uma exigência curricular do processo formativo do Assistente Social. É neste campo que pudemos pôr em prática o saber teórico que aprendi em sala de aula. O estágio foi muito importante para nossa formação profissional, permitindo a aproximação e intervenção na prática concreta do Serviço Social. No estágio compreendemos a necessidade de ser um profissional competente, um bom técnico operativo e com profunda análise teórica.

Para Yamamoto (2004) o estágio supervisionado é parte integrante no processo de formação profissional, que é um processo permanente de conhecimento,

qualificação, construção de saberes mediatizados pela prática social na qual se insere a prática profissional.

Sendo assim, nesse processo de formação, o estágio propicia ao formando uma possibilidade de convivência com a realidade cotidiana dos indivíduos sociais, o estabelecimento de relações entre os conhecimentos teóricos e o trabalho profissional e também a aproximação das diferentes relações que compõem a nossa sociedade. Salientamos que a prática de estágio é um espaço para a construção da identidade profissional.

Segundo lamamoto (2004, p. 20):

Um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativo e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo.

Conforme fala IAMAMOTO (1992, p. 20) “Enfim, almeja-se capacitar o aluno a tratar as pequenas questões da prática cotidiana como grandes desafios intelectuais e operativos”.

Para lamamoto e Carvalho (2008, p. 80-81):

[...] a existência de uma relação singular no contato direto com os usuários – “os clientes” – [...] reforça um certo espaço para atuação técnica, abrindo a possibilidade de se reorientar a forma de intervenção, conforme a maneira de se interpretar o papel profissional. A isso acresce outro traço peculiar ao Serviço Social: a indefinição ou fluidez do “que é” ou “do que faz” o Serviço Social, abrindo ao assistente social a possibilidade de apresentar propostas de trabalho que ultrapassem meramente a demanda institucional. Tal característica apreendida, às vezes, como estigma profissional, pode ser reorientada no sentido de ampliação de seu campo de autonomia, de acordo com a concepção social do agente sobre a prática.

O estágio é uma das etapas fundamentais para a formação acadêmica, onde o processo possibilita interpretar os conhecimentos em relação as exigências do contexto atual e suas contradições, diante da intervenção profissional, intervindo assim na luta de garantia dos direitos sociais dos usuários.

Estar no Cadastro Único, contudo, não significa participar automaticamente dos programas sociais, ou seja, bolsa família. Cada programa tem suas próprias regras e critérios de seleção.

O programa no qual atuamos tem como objetivos:

- Realizar a triagem da demanda espontânea;
- Prestar orientações sobre o cadastramento, quanto à documentação necessária;
- Fazer encaminhamentos a outros serviços;
- Levar informações às famílias, mediante visitas domiciliares;
- Realizar averiguações quando necessárias;
- Atuar junto ao Grupo de Mulheres;
- Promover ações de socialização, inclusão social e defesa de direitos;
- Contribuir para a geração e o aumento da renda das famílias que participam do grupo semanalmente;
- Incentivar por meio de atividades, cujo enfoque educativo, possibilite a aquisição de conhecimento, desenvolvimento de suas habilidades pessoais e social bem como a melhoria da qualificação profissional e da escolaridade.

Seguem algumas das ações realizadas durante o período de estágio, por meio de relatos técnicos:

RELATO 1

IDENTIFICAÇÃO

- **DATA:** 07 de abril de 2017
- **LOCAL:** CADÚNICO PBF
- **PARTICIPANTES:** Assistente Social Neiva
- **ESTÁGIÁRIA:** Dorisete Iaczkinski
- **HORÁRIO:** 13h às 16h
- **DURAÇÃO:** 03 horas
- **OBJETIVO:** Atender a Demanda
- **PAUTA:** Atendimento Social e Orientações
- **INSTRUMENTO TÉCNICO OPERATIVO UTILIZADO:** Entrevista e visita domiciliar

RELATO TÉCNICO:

Nesse dia, estivemos no distrito de Taquara Verde, fizemos atendimentos individuais e familiares. São usuários que têm dificuldades de se deslocar até a cidade de Caçador para nos procurar, então realizamos uma vez por semana o atendimento às famílias de Taquara Verde. O deslocamento do Assistente Social e

estagiária tem o objetivo de fornecer todos os serviços do CADÚNICO e PBF. A vulnerabilidade social é de grande demanda, pedidos de auxílio alimentação é o mais procurado, pois as famílias trabalham nas safras das lavouras e quando não há, ficam sem nenhuma renda. Entramos em contato com a Secretaria de Assistência Social e nos informaram que a prefeitura já encaminhou processo de licitação e aguarda a aquisição, que possivelmente no próximo mês de maio será fornecido. Há também uma grande procura de pedido de documentos originais e segunda via.

AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÃO DA ESTÁGIÁRIA: O Distrito de Taquara Verde está localizado a 15 quilômetros da cidade de Caçador, historicamente as pessoas vivem em situações de vulnerabilidades. Os moradores não têm muitas opções de trabalho, pois não têm indústrias no local, vivem do trabalho temporário (safras). Entretanto, as políticas sociais existentes no distrito como em todo o Brasil não são suficientes para suprir a demanda das necessidades que as pessoas/famílias apresentam.

RELATO 2

IDENTIFICAÇÃO

- **DATA:** 21 de agosto de 2017
- **LOCAL:** CADÚNICO PBF
- **PARTICIPANTES:** Assistente Social Silvia Linhares Martelo
- **ESTAGIÁRIA:** Dorisete Iaczkinski
- **HORÁRIO:** 8h30 às 11h30
- **DURAÇÃO:** 03 horas
- **OBJETIVO:** Manter os dados do cadastro atualizado e manter os benefícios que é de direito dos nossos usuários.
- **PAUTA:** Orientação, verificação das atuais condições do núcleo familiar.
- **INSTRUMENTO TÉCNICO OPERATIVO UTILIZADO:** Entrevista, Visita e Orientação.

DESCRIÇÕES DOS FATOS:

Nesse dia, nós e a supervisora Silvia fizemos busca ativa de nossos usuários, pois foi recebida uma lista do Governo Federal a qual consta a não atualização do cadastro e possível omissão de renda do núcleo familiar. Para que não haja o bloqueio do benefício conforme a regra estabelecida pelo Governo Federal, as

informações dos usuários prestadas junto ao CADÚNICO devem estar atualizadas. Ao chegar à casa da Senhora Maria pudemos observar que a renda declarada pela usuária junto ao CADÚNICO era inferior mediante a ótima qualidade e quantidade de móveis e utensílios da residência. Indagando a Sra. Maria quanto aos custos da casa, a mesma reafirmou sua declaração insistindo na questão de que, seus filhos mantêm todos os custos da casa e que os móveis e utensílios de melhores condições pertencem a uma filha que reside em outra cidade. Diante de situações como essa procuramos orientar os usuários da importância de que as informações declaradas sejam verídicas de modo a evitar fiscalizações do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social).

AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÃO DA ESTÁGIÁRIA: Nosso compromisso é verificar a veracidade das informações declaradas pelos usuários. Em situação como essa, em que a renda não se comprova com a declaração, fica sob acompanhamento.

RELATO 3

IDENTIFICAÇÃO

- **DATA:** 01 de setembro de 2017
- **LOCAL:** CADUNICO PBF
- **PARTICIPANTES:** Assistente Social Silvia Linhares Martelo
- **ESTAGIÁRIA:** Dorisete Iacziński
- **HORÁRIO:** 8h30 às 11h30
- **DURAÇÃO:** 03 horas
- **OBJETIVO:** Levar o conhecimento para as pessoas, conscientizar os mesmos da importância dessa renda, para muitas famílias em situação de vulnerabilidade Social e Econômica.
- **PAUTA:** Divulgação dos serviços do CADÚNICO e Programa Bolsa Família
- **INSTRUMENTO TÉCNICO OPERATIVO UTILIZADO:** Reunião

DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Nesse dia, fomos convidados pela Professora do curso de Direito da UNIARP de Caçador SC, Tatiana, para falar sobre o PBF do município aos acadêmicos da primeira fase, esclarecer dúvidas e passar a eles a realidade das famílias que são beneficiadas pelo programa, pois muitas pessoas têm uma visão crítica e usam do

senso comum em dizer que o bolsa família sustenta ‘vagabundos’. Iniciamos nossa reunião mostrando por meio do data show realidades de famílias que residem em nosso município e vivem em extrema pobreza, cuja única renda é a do programa oferecido pelo Governo Federal. Em alguns desses casos, sem acesso a direitos como cidadão. Essencial conhecer que essa realidade de nossos usuários, muitas vezes, passam despercebidas ao olhos da sociedade. Falamos sobre a Política de Assistência Social, esclarecemos que não é uma caridade e sim, uma política que defende os direitos do cidadão, que trabalhamos para que a sociedade seja mais igualitária, que a política de Assistência é para quem dela necessitar, indiferente de seu poder econômico.

AValiação e Consideração da Estagiária: Pudemos observar o interesse dos acadêmicos em conhecer melhor o PBF. Quando abrimos para o debate, percebi o quanto é importante essa divulgação, que existem paradigmas a serem quebrados.

RELATO 4

IDENTIFICAÇÃO

- **DATA:** 22 de Setembro de 2017
- **LOCAL:** Cadastro Único Programa Bolsa Família
- **PARTICIPANTES:** Assistente Social Silvia Linhares Martelo
- **ESTÁGIÁRIA:** Dorisete Iaczkinski
- **HORÁRIO:** 13h às 16h
- **DURAÇÃO:** 03 horas
- **OBJETIVO:** Garantir a veracidade das informações declaradas junto ao CADÚNICO
- **PAUTA:** Averiguar as situações de algumas famílias em que foi levantado a possibilidade de omissão de renda.
- **INSTRUMENTO TÉCNICO OPERATIVO UTILIZADO:** Visita Domiciliar

RELATO TÉCNICO:

Nesse dia, nós e a supervisora fomos até a residência da usuária Ana, cujo benefício teria sido solicitado o bloqueio, por outra técnica. Na visita verificamos que as informações não condiziam com a solicitação do bloqueio. Ana encontrava-se gestante do segundo filho, gestação de risco, com o filho de 1 ano e 6 meses que frequenta a creche e seu companheiro estava desempregado. Trata-se de uma

família em situação de vulnerabilidade social, em decorrência das condições habitacionais e da instabilidade de emprego, o que caracteriza risco social à família. Orientamos nossa usuária a atualizar novamente o cadastro. Com o parecer da Assistência Social Silvia foi, então, passado para o gestor do PBF para que houvesse a possibilidade de desbloqueio do benefício.

AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÃO DA ESTÁGIÁRIA: Considerando que a família já é atendida pelo PBF, sua renda é pouca e vive em situação de vulnerabilidade, somos de parecer favorável que a família continue a receber o benefício, conforme o art. 2 da LOAS.

RELATO 5

IDENTIFICAÇÃO

- **DATA:** 18 de outubro de 2017
- **LOCAL:** Cadastro Único Programa Bolsa Família
- **PARTICIPANTES:** Assistente Social Silvia Linhares Martelo
- **ESTÁGIÁRIA:** Dorisete Iaczkinski
- **HORÁRIO:** 13h às 16h
- **DURAÇÃO:** 03 horas
- **OBJETIVO:** Que os benefícios, de direito dos nossos usuários, cheguem até eles.
- **PAUTA:** Esclarecer dúvidas e informar sobre o Programa Bolsa Família.
- **INSTRUMENTO TÉCNICO OPERATIVO UTILIZADO:** Reunião

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Nesta tarde, estivemos com a supervisora e a Assistente Social Silvia na comunidade da Linha Perboni Caçador SC, para realizar mais uma reunião com os líderes da comunidade. Por meio desse contato, o objetivo é levar as informações e orientações sobre os benefícios do CADÚNICO e principalmente sobre o PBF, para que esses empregadores se tornem multiplicadores de informações para seus trabalhadores sazonais. O município de Caçador recebe muitos trabalhadores em uma mesma época do ano, ou seja, nos períodos de safras, e por este motivo a Gestão do PBF tem em seu planejamento um ciclo de palestras para informar os empregadores e empregados, sobre as regras e documentos para realizar o cadastro.

AValiação e Consideração da Estagiária: Essa reunião leva informações de grande importância aos empregadores, para orientar seus trabalhadores e compreenderem o Programa, desmistificando o preconceito.

RELATO 6

IDENTIFICAÇÃO:

- **DATA:** 19 de fevereiro de 2018
- **LOCAL:** Cadastro Único Programa Bolsa Família
- **PARTICIPANTES:** Assistente Social Silvia Linhares Martelo
- **ESTAGIÁRIA:** Dorisete Iaczkinski
- **HORÁRIO:** 13h as 16h30
- **DURAÇÃO:** 03 horas e 30 minutos
- **OBJETIVO:** Conhecer a realidade e as expectativas das mulheres usuárias do PBF
- **INSTRUMENTAL TÉCNICO OPERATIVO UTILIZADO:** Entrevista
- **PAUTA:** Levantamento de dados

DESCRIÇÕES DOS FATOS:

Nesse dia, com orientação de nossa supervisora, ficamos no atendimento aos usuários que chegam até o setor, para ser feita uma abordagem e ouvir das mulheres beneficiárias do PBF ouvir quais são suas maiores necessidades e dificuldades vividas, e quais são suas expectativas. Ao questionar sobre a situação de cada família, as mulheres declararam que o PBF é a única renda familiar, sendo somente elas e os filhos, que seus companheiros estão reclusos, desempregados, ou que no momento abandonaram a família, restando a elas a responsabilidade sobre os filhos. Algumas necessitam a ajuda de parentes e amigos, outras para suprir a renda, trabalham de diarista, ou em safras de tomate e cebola. Muitas nunca tiveram acesso ao mercado de trabalho.

AValiação e Consideração da Estagiária: É possível identificar que essas mulheres não conseguem superar sozinhas estas limitações, deve haver a intervenção de profissionais, para que sejam trabalhadas as necessidades e propor mudanças favoráveis em suas vidas.

RELATO 7

IDENTIFICAÇÃO:

- **DATA:** 21 de fevereiro de 2018
- **LOCAL:** Cadastro único Programa Bolsa Família

- **PARTICIPANTES:** Assistente Social, estagiária, gestor
- **ESTAGIÁRIA:** Dorisete Iaczkinski
- **HORÁRIO:** 13h as 16h30
- **DURAÇÃO:** 03 horas e 30 minutos
- **OBJETIVO:** Apresentar ao gestor do Programa o projeto de implantação do grupo de mulheres formado pelas beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- **INSTRUMENTAL TÉCNICO OPERATIVO UTILIZADO:** Reunião
- **PAUTA:** Apresentar o projeto

RELATO TÉCNICO:

Nesse dia, realizou-se uma reunião com o gestor do PBF, em que foi solicitado espaço, material didático e a possível aquisição de cursos profissionalizantes a serem oferecidos gratuitamente às mulheres beneficiárias.

Ressaltamos que a luta por empoderamento das mulheres remonta as primeiras lutas femininas, mas isso parece ser ainda mais difícil para as mulheres pobres. Neste projeto, busca-se compreender o processo de empoderamento das mulheres beneficiárias do PBF. A partir do relato dessas mulheres, pode-se observar que ainda há muito que ser feito para o efetivo rompimento da pobreza.

Mediante a perspectiva do empoderamento das mulheres que irão aderir à proposta, temos como finalidade um processo de busca e conquista da autonomia e da autodeterminação a partir da própria mulher. Após apresentação da proposta o gestor autorizou o projeto.

AValiação e Consideração da Estagiária: Experiência extremamente gratificante, de poder fazer parte de uma decisão tão importante, como acadêmica nos sentimos entusiasmadas para desenvolver um ótimo trabalho com essas mulheres.

RELATO 8

IDENTIFICAÇÃO:

- **DATA:** 14 de março de 2018
- **LOCAL:** Cadastro Único Programa Bolsa Família
- **PARTICIPANTES:** Assistente Social, Silvia Linhares Martelo
- **ESTAGIÁRIA:** Dorisete Iaczkinski
- **HORÁRIO:** 13h as 16h30
- **DURAÇÃO:** 03 horas e 30 minutos
- **OBJETIVO:** Conhecimento da real situação financeira da família

- **INSTRUMENTAL TÉCNICO OPERATIVO UTILIZADO:** Visita domiciliar
- **PAUTA:** Averiguação e fiscalização

RELATO TÉCNICO:

Nesse dia, fomos a campo realizar visita domiciliar com a supervisora, para averiguar algumas denúncias que chegaram até nosso setor, em que os denunciantes declaravam ter famílias recebendo o benefício Programa Bolsa Família irregularmente. Pudemos observar em uma das residências a possível omissão de composição familiar, no cadastro não foi declarado o companheiro e na visita o mesmo estava na casa e estava trabalhando com a carteira de trabalho assinada, foi então orientado a família que atualizasse o cadastro com informações atuais, e declarasse a composição familiar e sua renda.

AValiação e Consideração da Estagiária: Pude perceber a importância das famílias manterem as informações condizentes com a realidade vivida. Isso porque o PBF tem normas pré-estabelecidas por lei, para que seja garantida a distribuição dos recursos federais com equidade.

RELATO 9

IDENTIFICAÇÃO

- **DATA:** 19 de março de 2018
- **LOCAL:** Cadastro Único Programa Bolsa Família
- **PARTICIPANTES:** Assistente Social, estagiária, usuários
- **ESTAGIÁRIA:** Dorisete Iaczkinski
- **HORÁRIO:** 13h às 16h30
- **DURAÇÃO:** 03 horas e 30 minutos
- **OBJETIVO:** Adquirir conhecimento
- **INSTRUMENTAL TÉCNICO OPERATIVO UTILIZADO:** Entrevista, encaminhamentos, prestação de orientação.
- **PAUTA:** Escuta, e atendimentos.

RELATO TÉCNICO:

Nesse dia, com a supervisora, acompanhamos, observamos e intervimos nos casos que chegaram até nosso setor PBF. O bloqueio do benefício Bolsa Família está aumentando devido a uma listagem enviada pelo MDS, que consta os processos que entraram em revisão ou averiguação cadastral, processos que são bloqueados até o

responsável pelo cadastro atualizar as informações. Depois de ouvir o usuário e sabermos o motivo do bloqueio, é feita uma justificativa pelo técnico (Assistente Social), se a família tiver direito ao benefício é solicitado o desbloqueio e a família retorna a receber.

AVALIAÇÃO E CONSIDERAÇÃO DA ESTAGIÁRIA: Percebe-se a grande necessidade de prestar informações ao nosso usuário, pois eles chegam até nós quase sempre sem nenhum conhecimento de seus direitos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE O ESTÁGIO REALIZADO

Em análise, podemos afirmar que a grande maioria dos beneficiários do município de Caçador tem como uma renda auxiliar o valor repassado pelo Programa Bolsa Família, sendo que em conversas realizadas durante o processo de estágio bem como durante o tempo em que trabalhamos junto ao setor do programa, pode-se dizer que este valor acresce em uma condição melhor de vida a essas famílias, pois na maioria é a única renda, bem como gera um impacto no comércio local. É notável porque muitas famílias utilizam os valores repassados para fazer aquisições de bens de consumo como: alimentos, roupas, calçados e materiais escolares, aumentando, assim, o valor financeiro de circulação dentro do comércio local.

O estágio é um aprendizado de extrema importância no exercício profissional; é realizar na prática o que aprendemos na teoria durante o período acadêmico. Realizei meu estágio no Programa Bolsa Família na cidade de Caçador SC, onde adquiri significativa experiência profissional e pessoal, pois atuar junto aos usuários da assistência social me fez refletir o quanto é importante intervir diretamente com as famílias beneficiárias do PBF.

Muitas vezes, os desafios fizeram momentos de alegria ou tristeza, pois vivenciar o cotidiano dessas famílias me proporcionou momentos de reflexão. Levar esperança e o mínimo de dignidade a muitas pessoas invisíveis perante a sociedade, nos faz acreditar que ainda podemos, sim, fazer a diferença como profissionais. Mas, também nos decepcionamos em casos onde não pudemos intervir devido a certas situações. Ainda há muito o que fazer em relação às políticas públicas, investir mais com capacitação profissional é uma delas.

Foram dois anos de atuação e intervenção no período de estágio com as famílias beneficiárias, conhecendo a história e o perfil de cada uma delas. Foi possível criar vínculos que até hoje tenho com algumas dessas famílias e isso é muito gratificante, pois em algum momento eu pude estar presente e fazendo a diferença na vida dessas pessoas. Levar conhecimentos, prestar orientações, fazer encaminhamentos e garantir o que é de direito de cada cidadão nos leva a ser profissionais melhores.

CONCLUSÃO

Quando o assunto é o Programa Bolsa Família, muitas opiniões são emitidas e, por vezes, colocam-se no campo da contrariedade. Existem as opiniões que “defendem” o programa, pois ele se coloca no campo social com o objetivo da transferência de renda, em um país desigual como o Brasil. Outras opiniões “criticam” o programa por seu caráter imediatista, assistencialista e até o acusam de “eleitoreiro”.

Os Municípios e o Distrito Federal são responsáveis pelo cadastramento das famílias no Programa destinado à transferência de renda das famílias em situação de vulnerabilidade social. Entretanto, para efetuar o cadastro, as famílias interessadas devem ir ao Setor do cadastro único em sua cidade. Porém, a inscrição no cadastro não garante a entrada imediata no Programa Bolsa Família. A seleção das famílias é feita por um sistema informatizado, a partir dos dados que elas informam no cadastro e das regras do programa, sem a interferência de profissionais, que deverá ocorrer somente em casos de denúncias que exigem averiguação de fraude.

Em muitos Municípios, inclusive Caçador, o cadastramento também pode ser realizado nos CRAS e no domicílio, para famílias que são consideradas impossibilitadas, através de agendamento para que o entrevistador se desloque da unidade central. Porém, todas as famílias que forem selecionadas para o benefício se comprometem com requisitos nas áreas da saúde e educação, as chamadas condicionalidades, e o não cumprimento destas prevê efeitos que vão desde advertência aos beneficiários até o bloqueio ou suspensão do recebimento do benefício.

Por meio da utilização da pesquisa documental, de referenciais teóricos e da observação realizada durante o período de estágio no Programa Bolsa Família de Caçador SC, foi possível concluir que o programa, de fato, tem sido considerado no contexto do sistema de proteção social brasileiro um importante instrumento utilizado pelo poder público no enfrentamento à pobreza no país.

Entretanto, verificamos que o mesmo não se mostra eficaz no combate à pobreza, uma vez que não age sobre a raiz deste fenômeno social de modo que consiga superá-la de fato, promovendo somente uma pequena melhora nas

condições precárias de vida das famílias. No decorrer deste trabalho, foram apresentados elementos essenciais para a compreensão de como o Programa Bolsa Família surgiu e de como ele vem sendo desenvolvido na sociedade. Dentre elas a questão social, resultado das contradições inerentes ao desenvolvimento do processo de produção capitalista e essencial para sua reprodução e manutenção.

Conforme pesquisas apontam foi com a entrada do Brasil na economia globalizada, a partir da década de 1990, seguindo a lógica do capital ao satisfazer os interesses do mercado, todas as conquistas alcançadas legalmente na década de 1980 no âmbito da universalização dos direitos sociais e que nem chegaram a ser efetivadas conforme previa a Constituição Federal de 1988, passam a ser duramente combatidas, passando o Estado a se dedicar mais no desenvolvimento de políticas públicas focalizadas na pobreza e extrema pobreza.

Sendo assim, a partir dos anos 1990, o sistema brasileiro de proteção social, é caracterizado por políticas compensatórias, residuais e desassociadas da política de desenvolvimento econômico, gerando ainda mais a concentração de renda e a manutenção de uma economia voltada para a informalidade.

Nesse sentido, diante das bibliografias consultadas e as análises no período de estágio, no espaço público em que o PBF atua, concluímos que o PBF, de fato, tem sido um programa de grande alcance e visibilidade no país, atingindo milhões de famílias no Brasil inteiro e colaborando na melhoria das suas condições de vida, principalmente na área da alimentação. Não podemos desconsiderar a importância do programa principalmente no Município de Caçador onde o contato foi importante para a melhor compreensão da realidade referente ao impacto deste valor repassado mensalmente para as famílias beneficiadas. Concluímos, também, que o mesmo não tem sido suficiente para lidar com a ruptura do drama da pobreza no país, sendo necessário um conjunto de ações articuladas que tratem da pobreza em sua dimensão estrutural. Essas ações implicam na ampliação, democratização e melhoria do sistema educacional brasileiro, dos serviços de saúde, da política de trabalho e renda, da política de habitação, entre outros, ações que vão além da política de transferência de renda. Enquanto não ocorrer a democratização e melhoria dos sistemas, o Programa Bolsa Família continuará atuando em prol da manutenção de um segmento de pobres e extremamente pobres inseridos em um contexto de consumo marginal e da repetição do drama da pobreza.

Diante das análises e observações no período de estágio supervisionado institucional desenvolvido, percebemos que as famílias beneficiárias do PBF associavam as condicionalidades somente em levar seus filhos à escola ou ao posto de saúde. O PBF é uma Transferência de Renda que garante complementar a renda familiar, mas percebe-se que esse programa não é suficiente para suprir as necessidades básicas da família.

Portanto, diante do exposto, identificamos neste estudo a partir dos que recebem o benefício, que o Programa Bolsa Família proporciona não somente um recurso financeiro que possibilita uma condição de vida mais digna, mas, sobretudo apresenta a perspectiva de superar a condição de vulnerabilidade financeira, posteriormente inserindo-se no mercado de trabalho para garantir sua própria subsistência e de seus familiares. Diante da explanação, salientamos que, além dos usuários do Programa Bolsa Família em sua grande maioria serem mulheres responsáveis por recebê-los e gerenciá-los, embora tenham uma dupla jornada de trabalho, submetem-se a todos os desafios que perpassam suas vidas.

Percebemos, neste estágio, que o Programa Bolsa Família proporciona não somente um recurso financeiro, mas um programa social que possibilita uma esperança, ou seja, uma perspectiva de futuro, de sair daquela situação de vulnerabilidade. Portanto, mediante esta análise salientamos que este benefício possibilita aos usuários uma melhoria na condição de vida.

Por fim, considera-se que com este trabalho, não se teve a pretensão de esgotar os estudos e investigações sobre o tema, mas evidenciar algumas pistas que devem ser perseguidas em pesquisas futuras, a fim de aprofundar sobre efetividade do programa Bolsa Família em relação ao impacto financeiro na vida das famílias beneficiadas, principalmente no Município de Caçador – SC e se, de fato, ocorre a redução da pobreza.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Nelson; SOUZA, José Antonio Pereira de. A inflexão do governo Lula: política econômica, crescimento e distribuição de renda. In: SADER, Emir; GARCIA, Marco Aurélio (org.). **Brasil: entre o Passado e o Futuro**. São Paulo, 4th edition, BARR, N. The Economics of the Welfare State. Oxford University Press, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. Disponível em: <<http://mds.gov.br/>>. Acesso em: 20 set. 2018.

_____. Decreto 6.135 de 2007. Dispõe sobre o CadÚnico. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6135.htm>. Acesso em: 13 Ago. 2018

_____. Portaria Senarc nº04 de Setembro de 2013. Dispõe sobre o fortalecimento do PBF para alcançar seus objetivos de redução de pobreza e desigualdade e promoção social. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/portarias/2013/portaria_94_2013_averiguacao_cadastral.pdf>. Acesso em: 13 Ago. 2018

_____. Decreto 8.232 de 30 de Abril de 2014. Altera o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta o Programa Bolsa Família, e o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, que institui o Plano Brasil Sem Miséria. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8232.htm>. Acesso em: 13 Ago. 2018.

_____. Lei 10.836 de 09 de Janeiro de 2004. Cria o PBF e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm>. Acesso em: 20 ago. 2018.

_____. Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei Orgânica da Assistência Social** (LOAS). Presidência da República – Brasil, Brasília.

_____. Medida provisória nº 132 de 20 de outubro de 2003. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/medpro/2003/medidaprovisoria-132-20-outubro-2003-497302-norma-pe.html>>. Acesso em: 17 set. 2018.

_____. Portaria Interministerial MEC/MDS 2.509 de 18 de Novembro de 2004. Dispõe sobre a condicionalidade da saúde. Disponível em: <<ftp://ftp.datasus.gov.br/ftpbolsa/download/portaria-MDS-MSBFA.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

_____. Portaria Interministerial MEC/MDS 3.789 de 17 de Novembro de 2004. Dispõe sobre a condicionalidade da frequência escolar. Disponível em:

<<http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/portarias/portarias-interministerial/2004-portaria-interministerial-3-789-2004-11-17-estabelece-atribuicoes-da-frequencia-escolar-no-programa-bolsa-familia.pdf/download>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

CESAR, M. J. **Empresa cidadã**: uma estratégia de hegemonia. São Paulo: Cortez, 2008.

COITINHO, D. O Fome Zero e Bolsa Família. In: **Jornal da UNICAMP**. Ano XVII 2 a 8 de Dezembro. Ed. 200. 2002.

COSTA, N. R. A proteção social no Brasil: universalismo e focalização nos governos FHC e Lula. **Saúde Coletiva**, vol.14, n3. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 13 ago. 2018.

COSTA, T. C. M; FERREIRA, M.A.M. Os sistemas de proteção social e suas influências na configuração da seguridade social e da Assistência Social no Brasil. **Revista FSA**, Teresina, v. 10, n. 3, art. 14, pp. 228-253, Jul./Set. 2013. Disponível em: <<http://www.fsanet.com.br/>>. Acesso em: 13 Ago. 2018.

DIAS, A. T. **A “nova “questão social e os Programas de Transferência de Renda no Brasil**. Disponível em:<<http://repositorio.unb.br/>>. Acesso em: 13 ago. 2018.

DRAIBE, S. M. As políticas sociais brasileiras: Diagnósticos e perspectivas. In: **PEA/PLAN para a década de 90**: Prioridades e perspectivas de políticas públicas, 1, 65, mar. Brasília, BR. 1990.

FONSECA, Ana Maria M. da; ROQUETE, Cláudio. Proteção Social e Programas de Transferência de Renda: O Bolsa Família. In: VIANA, A. L. d'Ávila; ELIAS, Eduardo M. e IBAÑEZ, Nelson (Org.). **Proteção Social: Dilemas e Desafios**. SP: Hucitec, 2005.

_____, Ana Maria Medeiros da. **Família e política de renda mínima**. São Paulo: Cortez, 2001.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **A inflexão do governo Lula**. Disponível em: <<https://nodoctruments.files.wordpress.com/2010/03/barbosa-nelsonsouza-jose-antonio-pereira-de-a-inflexao-do-governo-lula-politica-economica-crescimento-edistribuicao-de-renda.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2018.

GIOVANNI, D. Sistemas de proteção social: Uma introdução conceitual. In M. A. Oliveira, (org.). **Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil**. Campinas, SP: UNICAMP, 1988.

LAVINAS, L.; VARSANO, R. Renda Mínima: Integrar e Universalizar. **Novos Estudos**, nº 49, CEBRAP, p. 213-229,1997.

_____, L. **21st Century Welfare**. London: New Left Review, 2013. Disponível em: Acesso em: 20 set. 2018.

LEGISWEB. **Portaria nº 666 de 28 de Dezembro de 2005**. A integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Programa Bolsa Família. Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=193379>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

LEITE, C.K.S; PERES, U.D. **Paradigmas de desenvolvimento e disseminação de políticas**: Raízes locais da criação do Programa Bolsa Família. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo>>. Acesso em: 05 ago. 2018.

MANOW, Philip. As vantagens institucionais comparativas dos regimes de estado de bem estar social e as novas coalizações na sua reforma, In: DEUGADO, M. & PORTO, Lorena. (org.). **O Estado de Bem Estar Social no século XX**. São Paulo: LTR 2007, p.160 -186.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social, identidade e alienação**: a ilusão de servir. São Paulo: Cortez, 1991.

MDS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Bolsa Família**. Disponível em: <www.mds.gov.br/bolsafamilia>. Acesso em: 15 set. 2018.

MEDEIROS, M.; BRITTO, T.; SOARES, F. **Transferência de renda no Brasil**. Novos estud. – CEBRAP, São Paulo, n. 79, p. 5-21, nov. 2007. Disponível em: Acesso em: 17 set. 2018.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, Classe e Movimento Social**. 1. ed., São Paulo, Cortez, 2010. v. 5.

MONTAÑO, C. E. **O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”**. Lutas sociais, 8, 53-64, 2002.

MORAES V. D.; MACHADO C. V. **O Programa Bolsa Família e as condicionalidades de saúde**: desafios da coordenação intergovernamental e intersetorial. Artigo publicação em junho de 2017. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v41nspe3/0103-1104-sdeb-41-spe3-0129.pdf>>. Acesso em: 21 de set. 2018.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**. São Paulo, Editora Cortez, 1991.

_____, José Paulo. FHC e a política social: um destaque para as massas trabalhadoras. In: lesbaupin, Ivo (org.). **O desmonte da nação**. Petrópolis, Vozes, 2000.

PEREIRA, P. A. P. **Necessidades humanas** - Subsídios à crítica dos mínimos sociais. . Introdução e Cap.1. São Paulo: Cortez, 2000.

PEREIRA, Potyara A. **Política social do segundo pós-guerra: ascensão e declínio**. Serviço Social & Saúde, Campinas, v. IX, n. 10, dez. 2010.

SANTANA, J, S N. **Políticas Públicas: Programa Bolsa Família e sua Condicionalidade** artigo publicado em 2012 UFF/ICHS. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/bitstream>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

SANTOS, E. P.; COSTA, G. M. Questão social e desigualdade: novas formas, velhas raízes. 4. In: **Revista Agora: Políticas Públicas e Serviço Social**, Ano 2, nº. 4, julho de 2006 – ISSN – 1807 – 698X. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

SANTOS, W. G. **Cidadania e Justiça: A política social na ordem brasileira**. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SILVA, M. J. Família e política de assistência social: O debate entre a provisão de mínimos e as necessidades básicas. In: **Anais da Jornada Internacional em Políticas Públicas**. 3. CD-ROOM. São Luís, Maranhão: UFMA, 2007.

SILVA, M. O. S. **Avaliando o Bolsa Família: unificação, focalização e impactos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2014. 184p.

SMANIO, Gianpaolo Poggio; BERTOLIN, Patrícia Tuma Martins (organizadores). **O direito e as políticas públicas no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2013.

SOUTO MAIOR, A. **Trajetória da transferência de renda: considerações sobre o Programa Bolsa Família e panorama atual na América Latina**. Disponível em: <<http://www.ipc-undp.org/publications/mds/3M.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2018

SPOSATI, Adaiza. **Regulação social tardia: Características das políticas sociais latino americanas na passagem entre o segundo e terceiro milênio**. Rio de Janeiro: IPEA, 2002 (texto para discussão, 436).

TEIXEIRA, S. M. A família na trajetória do sistema de proteção social brasileiro: Do enfoque difuso à centralidade na Política de Assistência Social. In: **Revista Emancipação**, 10(2), 535-549. jul./dez. Ponta Grossa, PR.

YASBEK, Maria Carmelita. O Programa Fome Zero no Contexto das Políticas Sociais Brasileira. In: **Revista São Paulo em perspectiva**, 18 (2): 104-102, 2004.

_____, Maria Carmelita. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Bolsa Família**: Cidadania e Dignidade para Milhões de Brasileiros. Brasília, DF: MDS, 2010. Disponível em: <<http://mds.gov.br/>>. Acesso em: 10 set. 2018.

_____, Maria Carmelita. **O Bolsa Família no enfrentamento à pobreza no Maranhão e Piauí**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 168p.

_____, Maria Carmelita. Programas de Garantia de Renda Mínima: Perspectivas Brasileiras. Texto para Discussão n° 596. In: **IPEA**. Desenvolvimento de uma Metodologia de Avaliação dos Programas de Renda Mínima. Rio de Janeiro, 1998.